



LEI MUNICIPAL Nº. 439/2018.

De 13 de dezembro de 2018.

Lei Sancionada

Em,


Prefeito Municipal

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

O Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, no valor global de R\$ 16.694.122,66 (Dezesseis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da seguridade social, contemplando despesas de apoio ao poder judiciário, todas as despesas dos poderes legislativo e Executivo, e a todas as despesas dos Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal será detalhado, até o nível dos projetos e das Atividades, que acompanhará a Lei Orçamentária.

§ 1º - Na programação e execução do orçamento fiscal será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados os órgão, as unidades, as funções, as sub-funções, os projetos e as atividades, e as operações especiais.

§ 2º - O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.



Art. 3º - A receita orçada e as despesas fixadas em valores iguais a R\$ 16.694.122,66 (Dezesseis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos municipais.

I - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	17.702.455,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	433.000,00
CONTRIBUICOES	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	5.360,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.155.095,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	812.707,00
OPERACOES DE CREDITO	30.000,00
ALIENACAO DE BENS	68.125,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	714.582,00
DEDUCOES DA RECEITA	(1.821.040,00)
DEDUCOES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	(1.821.040,00)
TOTAL DA RECEITA	16.694.122,66

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 16.694.122,66 (Dezesseis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 11.852.182,66 (Onze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).



II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.841.940,00 (Quatro milhões, oitenta e quarenta e um mil e novecentos e quarenta reais).

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	805.450,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.008.760,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.620.660,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	573.542,66
10	SAÚDE	3.346.280,00
12	EDUCAÇÃO	3.703.450,00
13	CULTURA	38.150,00
15	URBANISMO	1.082.830,00
16	HABITAÇÃO	130.000,00
17	SANEAMENTO	119.900,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	298.600,00
20	AGRICULTURA	667.650,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	588.100,00
26	TRANSPORTE	518.950,00
27	DESPORTO E LAZER	141.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL		16.694.122,66

2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Função	Descrição	Valor
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR		
01	LEGISLATIVA	805.450,00
TOTAL DO ÓRGÃO		805.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR		
04	ADMINISTRAÇÃO	3.008.760,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



		125.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	573.542,66
13	CULTURA	38.150,00
15	URBANISMO	1.082.830,00
16	HABITAÇÃO	130.000,00
17	SANEAMENTO	119.900,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	298.600,00
20	AGRICULTURA	667.650,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	588.100,00
26	TRANSPORTE	518.950,00
27	DESPORTO E LAZER	141.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		7.343.282,66
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	3.703.450,00
TOTAL DO ÓRGÃO		3.703.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.495.660,00
TOTAL DO ÓRGÃO		1.495.660,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR		
10	SAÚDE	3.346.280,00
TOTAL DO ÓRGÃO		3.346.280,00



TOTAL GERAL	16.694.122,66
-------------	---------------

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	13.799.117,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.515.185,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.980,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.259.952,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.845.005,00
INVESTIMENTOS	2.699.225,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	145.780,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	16.694.122,66

Parágrafo único – integram o orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados as transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2019, estima a Receita em R\$ 3.346.280,00 (Três milhões, trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), sendo Transferências Correntes/Capital R\$ 1.066.116,00 (Um milhão, sessenta e seis mil e cento e dezesseis reais), e as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal R\$ 2.280.164,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil e cento e sessenta e quatro reais) e fixa as despesas em R\$ 3.346.280,00 (Três milhões, trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 7º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2019, estima a Receita em R\$ 1.495.660,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), sendo Transferências Correntes/Capital R\$ 401.238,00 (Quatrocentos e um mil e duzentos e trinta e oito reais), e as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal R\$ 1.094.422,00 (Um milhão, noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais) e fixa as despesas em R\$ 1.495.660,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 8º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Educação para o exercício de 2019, estima a Receita em R\$ 3.703.450,00 (Três milhões, setecentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), sendo Transferências Correntes/Capital R\$ 2.067.930,00 (Dois milhões, sessenta e sete mil e novecentos e trinta reais), e as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal R\$ 1.635.520,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais) e fixa as despesas em R\$ 3.703.450,00 (Três milhões, setecentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por ato próprio, conforme prescrições constitucionais e mediante a utilização de recursos provenientes:

I - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

II - abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 90% (Noventa por cento) do total da despesa fixada, em relação aos valores autorizados nesta Lei, criando, se



necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, mediante a utilização dos seguintes recursos:

III - da reserva de contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o limite da dotação consignada;

IV - da incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de seus saldos;

V - da incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite de 100% do valor apurado.

VI- O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2019, abrir créditos adicionais especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ART. 10º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-la as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2019.



Art. 12 – Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, e fundos especiais deverão integrar o orçamento do município.

Art. 13 – Fica o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 atualizado aos correntes e de capital conforme os valores previstos nessa lei.

Art. 14 – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

André Miguel Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ATENÇÃO à CRIANÇA ATEN.CENTROS DE ED.INF					
	08.08.08.243.2741.2.063	00334	3.3.90.30	2.180,00	24.000,00
	08.08.08.243.2741.2.063	00335	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.243.2741.2.063	00336	3.3.90.39	19.640,00	
PROM.O APRIM.DA GESTAO DO CADÚNICO/B.FAM					
	08.08.08.243.2741.2.064	00599	3.3.90.14	5.000,00	25.000,00
	08.08.08.243.2741.2.064	00337	3.3.90.30	3.270,00	
	08.08.08.243.2741.2.064	00338	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.243.2741.2.064	00339	3.3.90.39	15.640,00	
	08.08.08.243.2741.2.064	00633	4.4.90.52	0,00	
MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	08.08.08.244.2740.2.055	00551	3.1.90.04	1.000,00	560.000,00
	08.08.08.244.2740.2.055	00340	3.1.90.11	325.750,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00341	3.1.90.13	10.545,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00342	3.1.90.92	11.635,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00343	3.3.90.14	8.720,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00344	3.3.90.30	29.520,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00345	3.3.90.35	101.800,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00346	3.3.90.36	3.270,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00347	3.3.90.39	61.900,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00348	3.3.90.92	1.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00581	3.3.90.93	1.500,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00349	4.4.90.52	3.270,00	
PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS					
	08.08.08.244.2740.2.056	00350	3.3.90.14	545,00	27.250,00
	08.08.08.244.2740.2.056	00351	3.3.90.30	11.445,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00352	3.3.90.31	2.180,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00353	3.3.90.36	6.540,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00354	3.3.90.39	6.540,00	
MANUTENÇÃO CONTROLE SOCIAL(PROM.FORTAL.)					
	08.08.08.244.2740.2.057	00355	3.3.90.30	9.810,00	20.000,00
	08.08.08.244.2740.2.057	00356	3.3.90.36	4.740,00	
	08.08.08.244.2740.2.057	00357	3.3.90.39	5.450,00	
MANUT.DO CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
	08.08.08.244.2740.2.059	00358	3.1.90.11	14.140,00	20.000,00
	08.08.08.244.2740.2.059	00629	3.1.90.92	0,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00359	3.3.90.14	2.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00360	3.3.90.30	1.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00361	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00362	3.3.90.39	1.590,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00645	3.3.90.48	0,00	
Aquisição de Veículo, Equipamentos e Mobiliários					
	08.08.08.244.2741.1.009	00363	4.4.90.52	90.000,00	90.000,00
AQUIS.DE VEICULO, EQUIP.E MOBIL.P/O CRAS					
	08.08.08.244.2741.1.075	00365	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
MANUT.DA SECRET.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
	08.08.08.244.2741.2.015	00366	3.1.90.04	1.090,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.08.08.244.2741.2.015	00367	3.1.90.11	133.820,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00368	3.1.90.92	21.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00369	3.3.90.14	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00370	3.3.90.30	14.360,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00371	3.3.90.36	4.310,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00372	3.3.90.39	32.700,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00373	3.3.90.92	3.270,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00374	4.4.90.52	3.270,00	215.000,00
DOAÇAAO DE MAT.DE CONST.AUX.FIN.E OUTRAS					
	08.08.08.244.2741.2.016	00375	3.3.90.08	7.500,00	
	08.08.08.244.2741.2.016	00376	3.3.90.32	5.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.016	00377	3.3.90.39	5.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.016	00378	3.3.90.48	2.500,00	20.000,00
MANUT.DO ALOJAMENTO NA CIDADE DE GURUPI					
	08.08.08.244.2741.2.017	00379	3.3.90.30	10.900,00	
	08.08.08.244.2741.2.017	00380	3.3.90.36	5.450,00	
	08.08.08.244.2741.2.017	00381	3.3.90.39	9.810,00	26.160,00
MANUT.DA VIGILÂN.SOCIOASSISTENCIAIS CRAS					
	08.08.08.244.2741.2.058	00382	3.1.90.11	16.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.058	00383	3.3.90.14	5.450,00	
	08.08.08.244.2741.2.058	00384	3.3.90.30	13.080,00	
	08.08.08.244.2741.2.058	00385	3.3.90.36	10.900,00	
	08.08.08.244.2741.2.058	00386	3.3.90.39	11.990,00	
	08.08.08.244.2741.2.058	00387	3.3.90.92	2.180,00	59.950,00
MANUT.CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST.SOC					
	08.08.08.244.2741.2.061	00552	3.1.90.04	5.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00388	3.1.90.11	16.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00564	3.3.42.92	2.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00389	3.3.90.30	9.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00390	3.3.90.36	10.900,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00391	3.3.90.39	16.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00632	4.4.90.52	0,00	59.950,00
ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS					
	08.08.08.244.2741.2.062	00392	3.3.90.30	16.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.062	00393	3.3.90.36	10.900,00	
	08.08.08.244.2741.2.062	00394	3.3.90.39	16.350,00	43.600,00
DES.DE PROG.E PROJ.DE INCLUSAO PRODUTIVA					
	08.08.08.244.2741.2.065	00628	3.1.90.92	0,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00395	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00396	3.3.90.31	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00397	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00398	3.3.90.39	26.640,00	31.000,00
DESE.DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS P/FAMILIAS					
	08.08.08.244.2741.2.066	00399	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.066	00400	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.066	00401	3.3.90.39	2.180,00	5.450,00
MANUTENÇÃO SERV.PROT.ATEND.INTEG.A FAM.					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.08.08.244.2741.2.096	00402	3.3.90.30	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.096	00403	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.096	00404	3.3.90.39	3.270,00	5.450,00
MANUTENÇÃO SERV.CONV.FORTAL.DE VINCULOS					
	08.08.08.244.2741.2.097	00600	3.1.90.04	1.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00575	3.1.90.11	14.997,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00565	3.1.90.92	3.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00405	3.3.90.30	5.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00406	3.3.90.36	7.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00407	3.3.90.39	19.643,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00588	4.4.90.52	1.000,00	52.000,00
MANUTENÇÃO BENEF. PREST.CONTINUADA-BPC					
	08.08.08.244.2741.2.098	00408	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.098	00409	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.098	00410	3.3.90.39	1.090,00	5.450,00
MANUT.SERV.FAM./MEMB.BENEF.DO BPC ESCOLA					
	08.08.08.244.2741.2.099	00411	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.099	00412	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.099	00413	3.3.90.39	1.090,00	5.450,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBILIARIOS P/CREAS					
	08.08.08.244.2742.1.077	00415	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
PROM.OS SERV.DE PROT.SOC.ESP.MEDIA COMPL					
	08.08.08.244.2742.2.068	00416	3.3.90.04	1.090,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00417	3.3.90.30	3.270,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00418	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00419	3.3.90.39	4.360,00	10.900,00
PROM.OS SERV.DE PROT.SOC.ESP.ALTA COMPL					
	08.08.08.244.2742.2.069	00420	3.3.90.30	4.360,00	
	08.08.08.244.2742.2.069	00421	3.3.90.36	3.270,00	
	08.08.08.244.2742.2.069	00422	3.3.90.39	8.720,00	16.350,00
SERV.DE ATEND.A FAM.VÍTIMAS VIOL.DE DIR.					
	08.08.08.244.2742.2.070	00423	3.3.90.30	4.360,00	
	08.08.08.244.2742.2.070	00424	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2742.2.070	00425	3.3.90.39	4.360,00	10.900,00
SERV.DE ATEND.A FAM.QUE VIVENCIAM TRAB.I					
	08.08.08.244.2742.2.071	00426	3.3.90.30	4.360,00	
	08.08.08.244.2742.2.071	00427	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2742.2.071	00428	3.3.90.39	4.360,00	10.900,00
DES.AÇÕES A JOV.E ADOL.EM CUMP.MED.S.EDU					
	08.08.08.244.2742.2.100	00429	3.3.90.30	3.270,00	
	08.08.08.244.2742.2.100	00430	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2742.2.100	00431	3.3.90.39	1.090,00	5.450,00
					1.405.660,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 30

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.3045.2.091	00432	3.1.90.11	17.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00433	3.3.90.14	1.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00434	3.3.90.30	5.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00435	3.3.90.36	2.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00436	3.3.90.39	5.000,00	30.000,00
MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.3045.2.092	00437	3.3.90.14	1.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00438	3.3.90.30	2.500,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00439	3.3.90.36	2.500,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00440	3.3.90.39	4.000,00	10.000,00
REFORMA e AMPLIAÇÃO PREDIO SCFV					
	08.30.08.244.2741.1.085	00626	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
					90.000,00
					1.495.660,00

AMANDA ALVES CAMPOS
CPF: 982.446.471-91
PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO
CPF: 463.421.841-00
CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	05.11.12.306.1219.2.024	00240	3.3.90.30	142.000,00	145.000,00
	05.11.12.306.1219.2.024	00563	3.3.90.36	1.000,00	
	05.11.12.306.1219.2.024	00572	3.3.90.92	2.000,00	
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENS.FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1219.1.019	00241	4.4.90.52	16.350,00	16.350,00
AQUIS.DE VEICULO P/A SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.1.020	00242	4.4.90.52	70.000,00	70.000,00
CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.1.021	00243	4.4.90.30	5.450,00	21.800,00
	05.11.12.361.1219.1.021	00244	4.4.90.36	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.1.021	00245	4.4.90.39	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.1.021	00246	4.4.90.51	5.450,00	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/O TRANSP. ESCOLAR					
	05.11.12.361.1219.1.029	00247	4.4.90.52	120.000,00	120.000,00
CONST,AMP.E RE.DE PREDIOS ESC.-ENS.FUND.					
	05.11.12.361.1219.1.030	00248	4.4.90.30	16.350,00	100.000,00
	05.11.12.361.1219.1.030	00249	4.4.90.36	10.900,00	
	05.11.12.361.1219.1.030	00250	4.4.90.39	16.350,00	
	05.11.12.361.1219.1.030	00251	4.4.90.51	56.400,00	
AQUISIÇÃO DE INSTRUM.MUS.P/ENS.FUND/ESP.					
	05.11.12.361.1219.1.082	00252	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
AQUISIÇÃO DE BRINQ.P/PARQUINHO ENS.FUND.					
	05.11.12.361.1219.1.083	00253	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1219.2.023	00254	3.1.90.04	5.450,00	830.000,00
	05.11.12.361.1219.2.023	00255	3.1.90.11	406.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00256	3.1.90.13	128.100,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00257	3.1.90.92	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00264	3.2.90.93	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00258	3.3.90.14	32.700,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00259	3.3.90.30	71.360,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00652	3.3.90.31	0,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00260	3.3.90.32	21.800,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00261	3.3.90.36	59.950,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00262	3.3.90.39	87.200,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00263	3.3.90.47	6.540,00	
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	05.11.12.361.1219.2.035	00265	3.3.90.30	100.750,00	360.000,00
	05.11.12.361.1219.2.035	00266	3.3.90.36	10.900,00	
	05.11.12.361.1219.2.035	00267	3.3.90.39	247.350,00	
	05.11.12.361.1219.2.035	00576	3.3.90.92	1.000,00	
MANUT.DAS AÇÕES DO PLANO MUN DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.2.093	00268	3.3.90.30	8.720,00	8.720,00
MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.2.095	00269	3.3.90.30	2.725,00	5.450,00
	05.11.12.361.1219.2.095	00270	3.3.90.36	2.725,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
	05.11.12.361.1219.2.109	00271	3.1.90.11	30.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00648	3.1.90.13	0,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00562	3.1.90.92	1.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00272	3.3.90.14	5.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00273	3.3.90.30	12.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00555	3.3.90.35	9.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00274	3.3.90.36	3.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00275	3.3.90.39	15.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00641	3.3.90.93	0,00	75.000,00
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1219.1.023	00276	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
CONST.AMP.E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL					
	05.11.12.365.1219.1.024	00277	4.4.90.30	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.1.024	00278	4.4.90.36	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.1.024	00279	4.4.90.39	3.815,00	
	05.11.12.365.1219.1.024	00280	4.4.90.51	21.825,00	30.000,00
AQUIS.DE EQUIP.E MOBIL.P/A CRECHE MUNIC					
	05.11.12.365.1219.1.026	00281	4.4.90.52	10.900,00	10.900,00
AQUISIÇÃO DE INSTRUM.MUSICAIS P/ENS.INF.					
	05.11.12.365.1219.1.084	00282	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1219.2.028	00283	3.1.90.11	7.085,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00284	3.1.90.13	1.090,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00630	3.3.90.14	0,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00285	3.3.90.30	6.540,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00286	3.3.90.36	5.995,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00287	3.3.90.39	6.540,00	27.250,00
MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL					
	05.11.12.365.1219.2.029	00288	3.1.90.04	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00289	3.1.90.11	10.900,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00290	3.1.90.13	1.090,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00291	3.1.90.92	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00292	3.3.90.14	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00293	3.3.90.30	13.080,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00294	3.3.90.36	4.360,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00295	3.3.90.39	5.450,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00296	3.3.90.92	2.180,00	43.600,00
MANUT.DA CRECHE MUN.DO POVOADO RETIRO					
	05.11.12.365.1219.2.030	00297	3.1.90.11	10.900,00	
	05.11.12.365.1219.2.030	00298	3.3.90.30	8.720,00	
	05.11.12.365.1219.2.030	00299	3.3.90.36	6.540,00	
	05.11.12.365.1219.2.030	00300	3.3.90.39	6.540,00	32.700,00
IMPLANT. MANUT. EDUC. JOV.E ADULTOS-EJA					
	05.11.12.366.1219.2.094	00301	3.1.90.11	3.815,00	
	05.11.12.366.1219.2.094	00302	3.3.90.30	3.815,00	7.630,00
ENSINO ESPECIAL - AEE					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.11.12.367.1219.2.026	00303	3.1.90.04	24.740,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00304	3.1.90.11	8.270,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00647	3.1.90.13	0,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00305	3.3.90.30	4.360,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00306	3.3.90.36	3.270,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00307	3.3.90.39	4.360,00	45.000,00
					1.995.750,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE.....: FUNDEB

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST,AMP.E/OU REFORMADE PREDIOS ESC.- FUNDEB					
	05.13.12.361.1219.1.027	00308	4.4.90.51	80.000,00	80.000,00
AQUIS.DE EQUIP.E MOBIL.C/REC.DO FUNDEB					
	05.13.12.361.1219.1.028	00309	4.4.90.52	35.000,00	35.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%-ENS.FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1219.2.031	00310	3.1.90.04	5.450,00	1.200.000,00
	05.13.12.361.1219.2.031	00311	3.1.90.11	970.100,00	
	05.13.12.361.1219.2.031	00312	3.1.90.13	219.000,00	
	05.13.12.361.1219.2.031	00313	3.1.90.92	5.450,00	
MANUTENção DO FUNDEB 40%-ENS.FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1219.2.032	00314	3.1.90.04	2.180,00	330.000,00
	05.13.12.361.1219.2.032	00315	3.1.90.11	95.650,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00316	3.1.90.13	98.100,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00317	3.1.90.92	2.180,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00318	3.3.90.14	5.450,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00319	3.3.90.30	70.850,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00320	3.3.90.36	16.350,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00321	3.3.90.39	34.880,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00322	3.3.90.47	2.180,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00323	3.3.90.92	2.180,00	
	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENS.INFANTIL				
	05.13.12.365.1219.2.033	00324	3.1.90.04	2.180,00	32.700,00
	05.13.12.365.1219.2.033	00325	3.1.90.11	23.980,00	
	05.13.12.365.1219.2.033	00326	3.1.90.13	4.360,00	
	05.13.12.365.1219.2.033	00327	3.1.90.92	2.180,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENS.INFANTIL					
	05.13.12.365.1219.2.034	00583	3.1.90.04	1.000,00	30.000,00
	05.13.12.365.1219.2.034	00328	3.1.90.11	16.920,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00329	3.1.90.13	1.180,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00330	3.3.90.30	6.540,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00331	3.3.90.36	2.180,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00332	3.3.90.39	2.180,00	
					1.707.700,00
					3.703.450,00

ADRIANA BORBA DOS SANTOS
CPF: 758.457.411-49
PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO
CPF: 463.421.841-00
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Equipamento e Material Permante e Veiculo					
	10.28.10.301.1014.1.003	00642	4.4.90.52	0,00	0,00
AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/SEC.M.DE SAUDE E SAN.					
	10.28.10.301.1014.1.012	00441	4.4.90.52	70.000,00	70.000,00
EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA					
	10.28.10.301.1014.1.134	00640	4.4.90.52	0,00	0,00
MANUT.DA SEC.MUN.DE SAUDE E SANEAMENTO					
	10.28.10.301.1014.2.020	00442	3.1.90.04	5.450,00	410.000,00
	10.28.10.301.1014.2.020	00443	3.1.90.11	152.600,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00444	3.1.90.13	30.520,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00445	3.1.90.92	2.180,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00446	3.3.90.14	21.800,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00447	3.3.90.30	58.100,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00448	3.3.90.32	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00449	3.3.90.35	37.250,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00450	3.3.90.36	32.460,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00451	3.3.90.39	46.750,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00452	3.3.90.47	8.720,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00453	3.3.90.48	6.540,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00454	3.3.90.92	2.180,00	
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.301.1014.2.021	00455	3.3.90.14	1.000,00	10.000,00
	10.28.10.301.1014.2.021	00456	3.3.90.30	2.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.021	00457	3.3.90.36	2.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.021	00458	3.3.90.39	3.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.021	00602	3.3.90.48	1.000,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.301.1014.2.073	00459	3.1.90.04	1.090,00	850.000,00
	10.28.10.301.1014.2.073	00460	3.1.90.11	369.250,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00461	3.1.90.13	59.810,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00462	3.1.90.92	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00620	3.2.90.93	1.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00463	3.3.90.14	6.540,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00464	3.3.90.30	69.760,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00465	3.3.90.32	8.720,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00638	3.3.90.35	0,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00466	3.3.90.36	168.950,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00467	3.3.90.39	162.700,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00468	3.3.90.92	1.090,00	
	MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOSPUBLICOS SAUDE				
	10.28.10.301.1014.2.074	00469	3.1.90.04	17.540,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00470	3.1.90.11	145.530,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00471	3.1.90.13	8.860,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00472	3.1.90.92	53.270,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00473	3.3.90.14	32.700,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00474	3.3.90.30	97.835,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00475	3.3.90.32	16.350,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.28.10.301.1014.2.074	00476	3.3.90.36	104.845,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00477	3.3.90.39	181.750,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00478	3.3.90.47	9.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00479	3.3.90.48	8.720,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00480	3.3.90.92	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00481	4.4.90.52	38.150,00	720.000,00
MANUTENÇÃO DO PAB					
	10.28.10.301.1014.2.075	00582	3.1.90.04	15.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00482	3.3.90.30	34.790,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00483	3.3.90.36	38.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00484	3.3.90.39	10.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00485	3.3.90.92	2.725,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00486	4.4.90.52	1.635,00	103.550,00
MANUTENÇÃO DO PACS					
	10.28.10.301.1014.2.076	00487	3.1.90.11	151.273,00	
	10.28.10.301.1014.2.076	00488	3.1.90.92	13.317,00	164.590,00
MANUTENÇÃO DO PSF					
	10.28.10.301.1014.2.077	00624	3.1.90.04	5.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.077	00623	3.1.90.11	5.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.077	00489	3.3.90.36	200.000,00	210.000,00
INCENTIVO à SAÚDE BUCAL					
	10.28.10.301.1014.2.079	00617	3.1.90.13	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA REDE CEGONHA					
	10.28.10.301.1014.2.080	00490	3.1.90.11	4.360,00	
	10.28.10.301.1014.2.080	00491	3.3.90.30	2.180,00	
	10.28.10.301.1014.2.080	00492	3.3.90.36	2.180,00	
	10.28.10.301.1014.2.080	00493	3.3.90.39	2.180,00	10.900,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)					
	10.28.10.301.1014.2.085	00494	3.3.90.30	10.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.085	00495	3.3.90.36	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.085	00496	3.3.90.39	5.450,00	21.800,00
PROG NAC DE MELHORIA DO ACESSO (PMAQ)					
	10.28.10.301.1014.2.086	00497	3.1.90.92	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00498	3.3.90.30	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00499	3.3.90.36	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00500	3.3.90.39	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00501	4.4.90.52	4.360,00	21.800,00
NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)					
	10.28.10.301.1014.2.087	00502	3.1.90.04	545,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00503	3.1.90.11	4.905,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00504	3.1.90.13	1.190,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00505	3.1.90.92	545,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00611	3.3.90.14	10.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00506	3.3.90.30	4.805,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00507	3.3.90.32	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00508	3.3.90.36	4.360,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00509	3.3.90.39	72.560,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.28.10.301.1014.2.087	00606	4.4.90.52	5.000,00	105.000,00
PROG NACIONAL DE QUALIF DA ASSIST FARMAC					
	10.28.10.301.1014.2.088	00510	3.1.90.04	1.090,00	21.800,00
	10.28.10.301.1014.2.088	00511	3.3.90.14	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.088	00512	3.3.90.30	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.088	00513	3.3.90.36	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.088	00514	3.3.90.39	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.088	00515	4.4.90.52	3.270,00	
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE					
	10.28.10.301.1014.2.090	00584	3.1.90.04	2.000,00	39.240,00
	10.28.10.301.1014.2.090	00612	3.3.90.14	1.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00516	3.3.90.30	10.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00517	3.3.90.32	4.360,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00518	3.3.90.36	8.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00519	3.3.90.39	12.080,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00639	4.4.90.51	0,00	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA MULHER					
	10.28.10.301.1014.2.101	00520	3.3.90.30	5.450,00	10.900,00
	10.28.10.301.1014.2.101	00521	3.3.90.36	3.270,00	
	10.28.10.301.1014.2.101	00522	3.3.90.39	2.180,00	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA					
	10.28.10.301.1014.2.102	00523	3.3.90.30	5.450,00	10.900,00
	10.28.10.301.1014.2.102	00524	3.3.90.36	3.270,00	
	10.28.10.301.1014.2.102	00525	3.3.90.39	2.180,00	
MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA ESTADUAL					
	10.28.10.301.1014.2.103	00526	3.3.90.30	16.350,00	21.800,00
	10.28.10.301.1014.2.103	00527	3.3.90.39	5.450,00	
MANUTENÇÃO FARMACIA BASICA FEDERAL					
	10.28.10.301.1014.2.104	00528	3.3.90.30	130.000,00	145.000,00
	10.28.10.301.1014.2.104	00571	3.3.90.92	15.000,00	
MANUTENÇÃO DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO					
	10.28.10.301.1014.2.105	00529	3.3.90.30	5.450,00	25.000,00
	10.28.10.301.1014.2.105	00530	3.3.90.32	11.010,00	
	10.28.10.301.1014.2.105	00531	3.3.90.39	4.180,00	
	10.28.10.301.1014.2.105	00532	3.3.90.48	4.360,00	
CONST.,AMPL.E/OU REFOR.UNIDADE DE SAUDE					
	10.28.10.302.1014.1.013	00533	4.4.90.51	130.000,00	130.000,00
AQUIS.AMBULAN.E VEICULOS P/SEC.MUN.SAUDE					
	10.28.10.302.1014.1.016	00534	4.4.90.52	85.000,00	85.000,00
INCENTIVO à SAUDE BUCAL					
	10.28.10.302.1014.2.079	00591	3.1.90.04	1.000,00	72.000,00
	10.28.10.302.1014.2.079	00595	3.1.90.11	1.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00590	3.1.90.92	1.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00557	3.3.90.14	1.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00535	3.3.90.30	30.940,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00536	3.3.90.36	28.160,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00537	3.3.90.39	8.900,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA/ ECD EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS					
	10.28.10.304.1014.2.084	00597	3.1.90.04	20.000,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00542	3.1.90.11	38.200,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00615	3.1.90.13	1.000,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00550	3.1.90.92	250,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00543	3.3.90.14	1.635,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00544	3.3.90.30	9.265,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00545	3.3.90.36	5.200,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00546	3.3.90.39	5.450,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00607	4.4.90.52	1.000,00	82.000,00
					3.346.280,00
					3.346.280,00

DINAIR PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA

CPF: 003.542.481-89

PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS COMPL.NO COMPLEXO DA CAM.MUNICIPAL					
	01.01.01.031.0101.1.001	00001	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBIL.P/A CAM.MUN.					
	01.01.01.031.0101.1.002	00002	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
MANUT.DOS SERV.ADM.E PLEN.DA CAMARA					
	01.01.01.031.0101.2.001	00003	3.1.90.04	8.385,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00004	3.1.90.11	390.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00005	3.1.90.13	87.200,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00006	3.1.90.91	1.090,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00007	3.1.90.92	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00008	3.2.90.21	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00009	3.3.90.14	32.320,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00010	3.3.90.30	34.500,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00011	3.3.90.33	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00012	3.3.90.35	70.850,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00013	3.3.90.36	17.250,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00014	3.3.90.39	49.050,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00015	3.3.90.47	20.685,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00016	3.3.90.92	3.270,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00017	3.3.90.93	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00018	4.6.90.71	43.600,00	780.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA A UVT					
	01.01.01.031.0101.2.002	00019	3.3.50.41	5.450,00	5.450,00
					805.450,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Equipamento e Material Permanente e Veículo					
	04.02.04.122.0402.1.003	00020	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	04.02.04.122.0402.2.003	00021	3.1.90.04	20.000,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00022	3.1.90.11	223.685,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00023	3.3.90.14	46.300,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00024	3.3.90.30	28.000,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00025	3.3.90.36	13.700,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00026	3.3.90.39	92.865,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00027	3.3.90.92	4.450,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00587	3.3.90.93	1.000,00	430.000,00
					530.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE GOV.					
	04.03.04.122.0404.1.004	00028	4.4.90.52	3.270,00	3.270,00
MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO					
	04.03.04.122.0404.2.004	00029	3.1.90.04	10.000,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00030	3.1.90.11	26.502,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00031	3.1.90.92	1.090,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00032	3.3.90.14	3.270,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00033	3.3.90.30	7.630,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00034	3.3.90.36	3.815,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00035	3.3.90.39	6.603,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00036	3.3.90.92	1.090,00	60.000,00
					63.270,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CU

CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE ADM.					
	04.04.04.122.0404.1.005	00037	4.4.90.52	32.700,00	32.700,00
MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL					
	04.04.04.122.0404.2.005	00038	3.1.90.04	17.626,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00039	3.1.90.11	509.000,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00040	3.1.90.13	204.500,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00041	3.1.90.91	10.900,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00042	3.1.90.92	16.562,70	
	04.04.04.122.0404.2.005	00043	3.3.50.41	21.800,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00044	3.3.90.14	10.900,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00045	3.3.90.30	70.850,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00046	3.3.90.36	81.750,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00047	3.3.90.39	390.851,30	
	04.04.04.122.0404.2.005	00048	3.3.90.47	2.180,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00049	3.3.90.92	5.450,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00050	3.3.90.93	5.450,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00051	4.6.90.71	102.180,00	1.450.000,00
FEST.MUNIC.REC.HOSP.E SERV.PUBLICIDADES					
	04.04.04.122.0404.2.006	00568	3.1.90.92	1.000,00	
	04.04.04.122.0404.2.006	00052	3.3.90.30	16.350,00	
	04.04.04.122.0404.2.006	00053	3.3.90.31	10.900,00	
	04.04.04.122.0404.2.006	00054	3.3.90.32	8.720,00	
	04.04.04.122.0404.2.006	00055	3.3.90.36	23.980,00	
	04.04.04.122.0404.2.006	00056	3.3.90.39	189.050,00	250.000,00
MANUT.ATIV.DO CONSORCIO SUDESTE					
	04.04.04.122.0404.2.008	00057	3.3.71.70	30.000,00	30.000,00
TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERV.PUBL.MUN.					
	04.04.04.122.0404.2.009	00646	3.3.90.14	0,00	
	04.04.04.122.0404.2.009	00058	3.3.90.30	6.540,00	
	04.04.04.122.0404.2.009	00059	3.3.90.36	6.540,00	
	04.04.04.122.0404.2.009	00060	3.3.90.39	8.720,00	21.800,00
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA					
	04.04.04.122.0406.2.010	00061	3.3.90.30	9.810,00	
	04.04.04.122.0406.2.010	00062	3.3.90.36	3.270,00	
	04.04.04.122.0406.2.010	00063	3.3.90.39	4.360,00	17.440,00
AQUISIÇÃO VEICULO CONSELHO TUTELAR					
	04.04.04.243.0404.1.086	00627	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
	04.04.08.243.0404.2.060	00064	3.1.90.11	76.400,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00065	3.1.90.92	3.270,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00066	3.3.90.14	3.270,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00067	3.3.90.30	21.350,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00068	3.3.90.36	5.450,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00069	3.3.90.39	14.260,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00601	4.4.90.52	1.000,00	125.000,00
AQUIS.DE EQU.E MOB.P/BIBL.PUB.E CEN.CUL.					
	04.04.13.392.0816.1.032	00070	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CU

CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DA BIB.Púb,C.CUL,IN.ATIV.CUL.IN.D.					
	04.04.13.392.0816.2.036	00071	3.1.90.11	5.450,00	
	04.04.13.392.0816.2.036	00072	3.3.90.30	5.450,00	
	04.04.13.392.0816.2.036	00621	3.3.90.32	1.000,00	
	04.04.13.392.0816.2.036	00073	3.3.90.36	10.990,00	
	04.04.13.392.0816.2.036	00074	3.3.90.39	9.810,00	32.700,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHOS TOCO/TANQUES - CONV. SUDAM (867903/2018)					
	04.04.20.606.2033.1.087	00631	4.4.90.52	0,00	0,00
AMPL.E/OU REF.DE CAM.FUT.QUAD.E GIN.ESP.					
	04.04.27.812.0817.1.034	00075	4.4.90.30	10.900,00	
	04.04.27.812.0817.1.034	00076	4.4.90.36	10.900,00	
	04.04.27.812.0817.1.034	00077	4.4.90.39	10.900,00	
	04.04.27.812.0817.1.034	00078	4.4.90.51	27.300,00	60.000,00
AMPLIAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL					
	04.04.27.812.0817.1.035	00079	4.4.90.30	10.900,00	
	04.04.27.812.0817.1.035	00080	4.4.90.36	5.450,00	
	04.04.27.812.0817.1.035	00081	4.4.90.39	3.270,00	
	04.04.27.812.0817.1.035	00082	4.4.90.51	2.180,00	21.800,00
Construção, ampliação, reforma e modernização de esportiva de infraestrutura para o esporte educacional recreativo e de lazer no campo de futebol					
	04.04.27.812.0817.1.036	00649	4.4.90.51	0,00	0,00
Construção, ampliação, reforma e modernização de esportiva de infraestrutura para o esporte educacional recreativo e de lazer no campo de futebol					
	04.04.27.812.0817.1.037	00650	4.4.90.51	0,00	0,00
INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO					
	04.04.27.812.0817.2.037	00083	3.1.90.04	1.090,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00084	3.1.90.11	9.810,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00561	3.3.42.92	1.000,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00586	3.3.90.14	1.000,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00085	3.3.90.30	12.221,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00086	3.3.90.31	6.540,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00087	3.3.90.32	12.079,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00088	3.3.90.36	8.720,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00089	3.3.90.39	6.540,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00580	4.4.90.52	1.000,00	60.000,00
					2.156.890,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS.DE EQUIP.E M.P/O CONTROLE INTERNO					
	04.05.04.123.0404.1.008	00090	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
	04.05.04.123.0404.2.014	00091	3.1.90.11	38.150,00	70.850,00
	04.05.04.123.0404.2.014	00092	3.3.90.14	14.170,00	
	04.05.04.123.0404.2.014	00093	3.3.90.30	6.540,00	
	04.05.04.123.0404.2.014	00094	3.3.90.36	5.450,00	
	04.05.04.123.0404.2.014	00095	3.3.90.39	6.540,00	
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/ SEC.MUN.FINAN.					
	04.05.04.123.0408.1.007	00096	4.4.90.52	27.250,00	27.250,00
MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL.DE FINANÇAS					
	04.05.04.123.0408.2.012	00097	3.1.90.04	2.180,00	110.000,00
	04.05.04.123.0408.2.012	00098	3.1.90.11	55.500,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00099	3.1.90.92	2.180,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00100	3.3.90.14	3.080,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00101	3.3.90.30	13.080,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00102	3.3.90.36	11.800,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00103	3.3.90.39	20.000,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00104	3.3.90.92	2.180,00	
ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA					
	04.05.04.123.0408.2.013	00105	3.3.90.35	286.000,00	350.000,00
	04.05.04.123.0408.2.013	00585	3.3.90.92	64.000,00	
CONTRIBUIÇÃO AO INSS					
	04.05.09.122.0408.2.018	00106	3.1.90.13	498.542,66	498.542,66
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
	04.05.09.122.0408.2.019	00107	3.2.90.21	6.540,00	75.000,00
	04.05.09.122.0408.2.019	00108	3.2.90.22	5.540,00	
	04.05.09.122.0408.2.019	00109	3.3.90.47	61.920,00	
	04.05.09.122.0408.2.019	00570	3.3.90.92	1.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	04.05.99.999.0408.9.999	00110	9.9.99.99	50.000,00	50.000,00
					1.187.092,66



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBAN

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
PAV.REC.VI.URB.CON.S.M.FIOS,SAR.GAL.CALÇADAS.					
	04.16.15.451.1628.1.039	00111	4.4.90.30	21.800,00	120.000,00
	04.16.15.451.1628.1.039	00112	4.4.90.36	15.260,00	
	04.16.15.451.1628.1.039	00113	4.4.90.39	18.530,00	
	04.16.15.451.1628.1.039	00114	4.4.90.51	64.410,00	
AQUI.DE EQUIP,MOBIL,VEICULO,MAQUINA P/SE.MU.HAB.URBANISMO					
	04.16.15.451.1628.1.040	00115	4.4.90.52	54.500,00	54.500,00
CONST,AMPLIAÇÃO/REFORMA.DE PRE.PUBLICOS					
	04.16.15.451.1628.1.041	00116	4.4.90.30	16.350,00	60.000,00
	04.16.15.451.1628.1.041	00117	4.4.90.36	16.350,00	
	04.16.15.451.1628.1.041	00118	4.4.90.39	10.900,00	
	04.16.15.451.1628.1.041	00119	4.4.90.51	16.400,00	
CONST/AMPL/RFORMADE PRAÇAS,PARQU.E JARDINS					
	04.16.15.451.1628.1.042	00120	4.4.90.30	5.450,00	94.000,00
	04.16.15.451.1628.1.042	00121	4.4.90.36	5.450,00	
	04.16.15.451.1628.1.042	00122	4.4.90.39	5.450,00	
	04.16.15.451.1628.1.042	00123	4.4.90.51	77.650,00	
CONST,AMPL.E/OU REF.DO SIST.ELETRIF.URB.					
	04.16.15.451.1628.1.043	00124	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
AMPL.E/OU REFORMA NO CEMITERIO MUNICIPAL					
	04.16.15.451.1628.1.044	00125	4.4.90.30	1.090,00	30.000,00
	04.16.15.451.1628.1.044	00126	4.4.90.36	1.090,00	
	04.16.15.451.1628.1.044	00127	4.4.90.39	1.090,00	
	04.16.15.451.1628.1.044	00128	4.4.90.51	26.730,00	
CONV. N. 846622/2017- (PAVIMENTAÇÃO) EMENDA PARLAMENTAR N. 36950009.					
	04.16.15.451.1628.1.135	00651	4.4.90.51	0,00	0,00
MANUT.DA SEC.MUNIC.DE HABIT.E URBANISMO					
	04.16.15.452.1628.2.039	00129	3.1.90.04	2.180,00	510.000,00
	04.16.15.452.1628.2.039	00130	3.1.90.11	122.080,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00131	3.1.90.92	2.180,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00132	3.3.90.14	2.180,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00133	3.3.90.30	122.890,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00134	3.3.90.36	32.890,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00135	3.3.90.39	220.150,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00136	3.3.90.92	5.450,00	
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA					
	04.16.15.452.1628.2.041	00137	3.3.90.30	38.150,00	147.150,00
	04.16.15.452.1628.2.041	00138	3.3.90.36	16.350,00	
	04.16.15.452.1628.2.041	00139	3.3.90.39	81.750,00	
	04.16.15.452.1628.2.041	00140	3.3.90.92	10.900,00	
MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
	04.16.15.452.1628.2.042	00569	3.1.90.92	1.000,00	15.000,00
	04.16.15.452.1628.2.042	00141	3.3.90.30	2.180,00	
	04.16.15.452.1628.2.042	00142	3.3.90.36	2.180,00	
	04.16.15.452.1628.2.042	00143	3.3.90.39	9.640,00	
MANUTENÇÃO DO AEROPORTO PUBLICO					
	04.16.15.452.1628.2.043	00144	3.3.90.30	1.090,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBAN

CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.16.15.452.1628.2.043	00145	3.3.90.36	545,00	
	04.16.15.452.1628.2.043	00146	3.3.90.39	545,00	2.180,00
CONST.DE UNIDAD.HABITACIONAIS POPULARES					
	04.16.16.482.0818.1.011	00147	4.4.90.51	130.000,00	130.000,00
CONS.E AMPL.DA REDE DE SANEAMENTO BASICO					
	04.16.17.512.1018.1.017	00148	4.4.90.30	5.450,00	
	04.16.17.512.1018.1.017	00149	4.4.90.36	5.450,00	
	04.16.17.512.1018.1.017	00150	4.4.90.39	5.450,00	
	04.16.17.512.1018.1.017	00151	4.4.90.51	38.150,00	54.500,00
CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM FLUVIAL					
	04.16.17.512.1018.1.018	00152	4.4.90.30	5.450,00	
	04.16.17.512.1018.1.018	00153	4.4.90.36	5.450,00	
	04.16.17.512.1018.1.018	00154	4.4.90.39	5.450,00	
	04.16.17.512.1018.1.018	00155	4.4.90.51	38.150,00	54.500,00
MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO					
	04.16.17.512.1018.2.022	00156	3.3.90.30	4.360,00	
	04.16.17.512.1018.2.022	00157	3.3.90.36	3.270,00	
	04.16.17.512.1018.2.022	00158	3.3.90.39	3.270,00	10.900,00
MANUT.SERV.URB.EM GERAL E LIMPEZA PUBLICA					
	04.16.18.541.1628.2.040	00547	3.1.90.04	20.000,00	
	04.16.18.541.1628.2.040	00574	3.1.90.11	29.000,00	
	04.16.18.541.1628.2.040	00159	3.3.90.30	47.960,00	
	04.16.18.541.1628.2.040	00160	3.3.90.36	16.350,00	
	04.16.18.541.1628.2.040	00161	3.3.90.39	31.690,00	145.000,00
					1.477.730,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E A

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ABER.REC.DE ESTR.VIC.PON,BUE,AT.E M.BUR.					
	04.20.18.541.2637.1.068	00634	4.4.90.30	0,00	
	04.20.18.541.2637.1.068	00635	4.4.90.36	0,00	
	04.20.18.541.2637.1.068	00636	4.4.90.39	0,00	
	04.20.18.541.2637.1.068	00637	4.4.90.51	0,00	0,00
INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICUTORES					
	04.20.20.601.2033.2.047	00162	3.3.90.30	10.900,00	
	04.20.20.601.2033.2.047	00163	3.3.90.36	10.900,00	
	04.20.20.601.2033.2.047	00164	3.3.90.39	10.900,00	32.700,00
CONS,AMP.E/OU REF.DE MATADOURO MERC.MUN.					
	04.20.20.604.2033.1.055	00165	4.4.90.30	4.360,00	
	04.20.20.604.2033.1.055	00625	4.4.90.36	4.360,00	
	04.20.20.604.2033.1.055	00166	4.4.90.39	4.360,00	
	04.20.20.604.2033.1.055	00167	4.4.90.51	8.720,00	21.800,00
CONST.E REFOR.DE PREDIO DA FEIRA COBERTA					
	04.20.20.605.2033.1.056	00168	4.4.90.30	6.540,00	
	04.20.20.605.2033.1.056	00169	4.4.90.36	4.360,00	
	04.20.20.605.2033.1.056	00170	4.4.90.39	4.360,00	
	04.20.20.605.2033.1.056	00171	4.4.90.51	6.540,00	21.800,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA					
	04.20.20.606.2033.1.053	00172	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
AQ.DE TRATOR/IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTO/MOBILIARIO/ VEICULOS					
	04.20.20.606.2033.1.054	00173	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
CONST./AMPL.IAÇÃO/PAVIMENT. DO PARQUE DE VAQUEJADA					
	04.20.20.606.2033.1.057	00177	4.4.90.51	66.350,00	66.350,00
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL.					
	04.20.20.606.2033.1.058	00178	4.4.90.51	85.000,00	85.000,00
MANUT.SEC.AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTURA					
	04.20.20.606.2033.2.046	00179	3.1.90.11	65.400,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00554	3.1.90.92	1.000,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00180	3.3.90.14	5.450,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00181	3.3.90.30	71.800,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00182	3.3.90.36	25.450,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00183	3.3.90.39	89.900,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00596	3.3.90.92	1.000,00	260.000,00
					667.650,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO A

CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
INCENTIVO A PRES.E CONS.DO MEIO AMBIENTE					
	04.23.18.541.2336.2.052	00184	3.1.90.11	10.900,00	32.700,00
	04.23.18.541.2336.2.052	00185	3.3.90.30	8.720,00	
	04.23.18.541.2336.2.052	00186	3.3.90.36	8.720,00	
	04.23.18.541.2336.2.052	00187	3.3.90.39	4.360,00	
MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO					
	04.23.18.541.2336.2.053	00567	3.1.90.92	1.000,00	10.900,00
	04.23.18.541.2336.2.053	00188	3.3.90.30	4.360,00	
	04.23.18.541.2336.2.053	00189	3.3.90.36	1.180,00	
	04.23.18.541.2336.2.053	00190	3.3.90.39	4.360,00	
AMP.E/OU REF.DAS INSTAL.TURIST.MUNICÍPIO					
	04.23.23.695.2335.1.059	00191	4.4.90.30	6.540,00	16.350,00
	04.23.23.695.2335.1.059	00192	4.4.90.36	2.180,00	
	04.23.23.695.2335.1.059	00193	4.4.90.39	3.270,00	
	04.23.23.695.2335.1.059	00194	4.4.90.51	4.360,00	
CONST.PORTAL DA PR.MORENINHA EPOV.RETIRO					
	04.23.23.695.2335.1.060	00195	4.4.90.30	8.720,00	27.250,00
	04.23.23.695.2335.1.060	00196	4.4.90.36	4.360,00	
	04.23.23.695.2335.1.060	00197	4.4.90.39	5.450,00	
	04.23.23.695.2335.1.060	00198	4.4.90.51	8.720,00	
AQUIS.DE EQUIP.E MOBIL.P/DESEN.TURISTICO					
	04.23.23.695.2335.1.061	00199	4.4.90.52	10.900,00	10.900,00
CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PARA TURISTAS					
	04.23.23.695.2335.1.062	00200	4.4.90.30	4.360,00	21.800,00
	04.23.23.695.2335.1.062	00201	4.4.90.36	4.360,00	
	04.23.23.695.2335.1.062	00202	4.4.90.39	4.360,00	
	04.23.23.695.2335.1.062	00203	4.4.90.51	8.720,00	
ARBORIZ.PR.DA MORENINHA E PRA.POV.RETIRO					
	04.23.23.695.2335.1.063	00204	4.4.90.30	4.360,00	21.800,00
	04.23.23.695.2335.1.063	00205	4.4.90.36	4.360,00	
	04.23.23.695.2335.1.063	00206	4.4.90.39	4.360,00	
	04.23.23.695.2335.1.063	00207	4.4.90.51	8.720,00	
ILUMINAÇÃO PRA.DA MORENINHA E POV.RETIRO					
	04.23.23.695.2335.1.066	00208	4.4.90.30	6.540,00	20.000,00
	04.23.23.695.2335.1.066	00209	4.4.90.36	2.180,00	
	04.23.23.695.2335.1.066	00210	4.4.90.39	3.270,00	
	04.23.23.695.2335.1.066	00211	4.4.90.51	8.010,00	
MANUT.DA SEC.M.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE					
	04.23.23.695.2335.2.049	00610	3.1.90.04	10.000,00	150.000,00
	04.23.23.695.2335.2.049	00212	3.1.90.11	13.080,00	
	04.23.23.695.2335.2.049	00213	3.3.90.14	2.180,00	
	04.23.23.695.2335.2.049	00214	3.3.90.30	3.270,00	
	04.23.23.695.2335.2.049	00215	3.3.90.36	5.450,00	
	04.23.23.695.2335.2.049	00216	3.3.90.39	116.020,00	
	04.23.23.695.2335.2.049	00643	4.4.90.52	0,00	
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO					
	04.23.23.695.2335.2.050	00217	3.1.90.11	9.900,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO A

CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.23.23.695.2335.2.050	00218	3.3.90.14	10.900,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00219	3.3.90.30	10.900,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00220	3.3.90.36	10.900,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00221	3.3.90.39	256.400,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00622	3.3.90.48	20.000,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00605	3.3.90.93	1.000,00	320.000,00
					631.700,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ABER.REC.DE ESTR.VIC.PON,BUE,AT.E M.BUR.					
	04.26.18.541.2637.1.068	00222	4.4.90.30	10.900,00	
	04.26.18.541.2637.1.068	00223	4.4.90.36	10.900,00	
	04.26.18.541.2637.1.068	00224	4.4.90.39	10.900,00	
	04.26.18.541.2637.1.068	00225	4.4.90.51	77.300,00	110.000,00
AQUIS.DE EQUIPAM.E MOBILIARIOS P/ O DMER					
	04.26.26.782.2637.1.067	00226	4.4.90.52	32.700,00	32.700,00
AQUIS.DE VEÍCULOS, MáQU.E EQUIP.P/O DMER					
	04.26.26.782.2637.1.069	00227	4.4.90.52	103.550,00	103.550,00
CONSTRUÇÃO E/OU REF. GARAGEM MUNICIPAL					
	04.26.26.782.2637.1.070	00228	4.4.90.30	4.360,00	
	04.26.26.782.2637.1.070	00229	4.4.90.36	4.360,00	
	04.26.26.782.2637.1.070	00230	4.4.90.39	4.360,00	
	04.26.26.782.2637.1.070	00231	4.4.90.51	19.620,00	32.700,00
MANUTENÇÃO DO DMER					
	04.26.26.782.2637.2.054	00232	3.1.90.04	32.180,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00233	3.1.90.11	152.300,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00234	3.1.90.92	2.180,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00235	3.3.90.14	21.800,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00236	3.3.90.30	81.500,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00237	3.3.90.36	12.840,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00238	3.3.90.39	45.020,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00239	3.3.90.92	2.180,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00644	4.4.90.52	0,00	350.000,00
					628.950,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	05.11.12.306.1219.2.024	00240	3.3.90.30	142.000,00	145.000,00
	05.11.12.306.1219.2.024	00563	3.3.90.36	1.000,00	
	05.11.12.306.1219.2.024	00572	3.3.90.92	2.000,00	
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENS.FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1219.1.019	00241	4.4.90.52	16.350,00	16.350,00
AQUIS.DE VEICULO P/A SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.1.020	00242	4.4.90.52	70.000,00	70.000,00
CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.1.021	00243	4.4.90.30	5.450,00	21.800,00
	05.11.12.361.1219.1.021	00244	4.4.90.36	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.1.021	00245	4.4.90.39	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.1.021	00246	4.4.90.51	5.450,00	
AQUISIÇÃO DE VEICULO P/O TRANSP. ESCOLAR					
	05.11.12.361.1219.1.029	00247	4.4.90.52	120.000,00	120.000,00
CONST,AMP.E RE.DE PREDIOS ESC.-ENS.FUND.					
	05.11.12.361.1219.1.030	00248	4.4.90.30	16.350,00	100.000,00
	05.11.12.361.1219.1.030	00249	4.4.90.36	10.900,00	
	05.11.12.361.1219.1.030	00250	4.4.90.39	16.350,00	
	05.11.12.361.1219.1.030	00251	4.4.90.51	56.400,00	
AQUISIÇÃO DE INSTRUM.MUS.P/ENS.FUND/ESP.					
	05.11.12.361.1219.1.082	00252	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
AQUISIÇÃO DE BRINQ.P/PARQUINHO ENS.FUND.					
	05.11.12.361.1219.1.083	00253	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1219.2.023	00254	3.1.90.04	5.450,00	830.000,00
	05.11.12.361.1219.2.023	00255	3.1.90.11	406.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00256	3.1.90.13	128.100,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00257	3.1.90.92	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00264	3.2.90.93	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00258	3.3.90.14	32.700,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00259	3.3.90.30	71.360,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00652	3.3.90.31	0,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00260	3.3.90.32	21.800,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00261	3.3.90.36	59.950,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00262	3.3.90.39	87.200,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00263	3.3.90.47	6.540,00	
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	05.11.12.361.1219.2.035	00265	3.3.90.30	100.750,00	360.000,00
	05.11.12.361.1219.2.035	00266	3.3.90.36	10.900,00	
	05.11.12.361.1219.2.035	00267	3.3.90.39	247.350,00	
	05.11.12.361.1219.2.035	00576	3.3.90.92	1.000,00	
MANUT.DAS AÇÕES DO PLANO MUN DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.2.093	00268	3.3.90.30	8.720,00	8.720,00
MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.2.095	00269	3.3.90.30	2.725,00	5.450,00
	05.11.12.361.1219.2.095	00270	3.3.90.36	2.725,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
	05.11.12.361.1219.2.109	00271	3.1.90.11	30.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00648	3.1.90.13	0,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00562	3.1.90.92	1.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00272	3.3.90.14	5.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00273	3.3.90.30	12.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00555	3.3.90.35	9.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00274	3.3.90.36	3.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00275	3.3.90.39	15.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00641	3.3.90.93	0,00	75.000,00
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1219.1.023	00276	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
CONST.AMP.E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL					
	05.11.12.365.1219.1.024	00277	4.4.90.30	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.1.024	00278	4.4.90.36	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.1.024	00279	4.4.90.39	3.815,00	
	05.11.12.365.1219.1.024	00280	4.4.90.51	21.825,00	30.000,00
AQUIS.DE EQUIP.E MOBIL.P/A CRECHE MUNIC					
	05.11.12.365.1219.1.026	00281	4.4.90.52	10.900,00	10.900,00
AQUISIÇÃO DE INSTRUM.MUSICAIS P/ENS.INF.					
	05.11.12.365.1219.1.084	00282	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1219.2.028	00283	3.1.90.11	7.085,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00284	3.1.90.13	1.090,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00630	3.3.90.14	0,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00285	3.3.90.30	6.540,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00286	3.3.90.36	5.995,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00287	3.3.90.39	6.540,00	27.250,00
MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL					
	05.11.12.365.1219.2.029	00288	3.1.90.04	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00289	3.1.90.11	10.900,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00290	3.1.90.13	1.090,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00291	3.1.90.92	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00292	3.3.90.14	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00293	3.3.90.30	13.080,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00294	3.3.90.36	4.360,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00295	3.3.90.39	5.450,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00296	3.3.90.92	2.180,00	43.600,00
MANUT.DA CRECHE MUN.DO POVOADO RETIRO					
	05.11.12.365.1219.2.030	00297	3.1.90.11	10.900,00	
	05.11.12.365.1219.2.030	00298	3.3.90.30	8.720,00	
	05.11.12.365.1219.2.030	00299	3.3.90.36	6.540,00	
	05.11.12.365.1219.2.030	00300	3.3.90.39	6.540,00	32.700,00
IMPLANT. MANUT. EDUC. JOV.E ADULTOS-EJA					
	05.11.12.366.1219.2.094	00301	3.1.90.11	3.815,00	
	05.11.12.366.1219.2.094	00302	3.3.90.30	3.815,00	7.630,00
ENSINO ESPECIAL - AEE					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.11.12.367.1219.2.026	00303	3.1.90.04	24.740,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00304	3.1.90.11	8.270,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00647	3.1.90.13	0,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00305	3.3.90.30	4.360,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00306	3.3.90.36	3.270,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00307	3.3.90.39	4.360,00	45.000,00
					1.995.750,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDEB

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST,AMP.E/OU REFORMADE PREDIOS ESC.- FUNDEB					
	05.13.12.361.1219.1.027	00308	4.4.90.51	80.000,00	80.000,00
AQUIS.DE EQUIP.E MOBIL.C/REC.DO FUNDEB					
	05.13.12.361.1219.1.028	00309	4.4.90.52	35.000,00	35.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%-ENS.FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1219.2.031	00310	3.1.90.04	5.450,00	1.200.000,00
	05.13.12.361.1219.2.031	00311	3.1.90.11	970.100,00	
	05.13.12.361.1219.2.031	00312	3.1.90.13	219.000,00	
	05.13.12.361.1219.2.031	00313	3.1.90.92	5.450,00	
MANUTENção DO FUNDEB 40%-ENS.FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1219.2.032	00314	3.1.90.04	2.180,00	330.000,00
	05.13.12.361.1219.2.032	00315	3.1.90.11	95.650,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00316	3.1.90.13	98.100,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00317	3.1.90.92	2.180,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00318	3.3.90.14	5.450,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00319	3.3.90.30	70.850,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00320	3.3.90.36	16.350,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00321	3.3.90.39	34.880,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00322	3.3.90.47	2.180,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00323	3.3.90.92	2.180,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENS.INFANTIL					
	05.13.12.365.1219.2.033	00324	3.1.90.04	2.180,00	32.700,00
	05.13.12.365.1219.2.033	00325	3.1.90.11	23.980,00	
	05.13.12.365.1219.2.033	00326	3.1.90.13	4.360,00	
	05.13.12.365.1219.2.033	00327	3.1.90.92	2.180,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENS.INFANTIL					
	05.13.12.365.1219.2.034	00583	3.1.90.04	1.000,00	30.000,00
	05.13.12.365.1219.2.034	00328	3.1.90.11	16.920,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00329	3.1.90.13	1.180,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00330	3.3.90.30	6.540,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00331	3.3.90.36	2.180,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00332	3.3.90.39	2.180,00	
					1.707.700,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ATENÇÃO à CRIANÇA ATEN.CENTROS DE ED.INF					
	08.08.08.243.2741.2.063	00334	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.243.2741.2.063	00335	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.243.2741.2.063	00336	3.3.90.39	19.640,00	24.000,00
PROM.O APRIM.DA GESTAO DO CADÚNICO/B.FAM					
	08.08.08.243.2741.2.064	00599	3.3.90.14	5.000,00	
	08.08.08.243.2741.2.064	00337	3.3.90.30	3.270,00	
	08.08.08.243.2741.2.064	00338	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.243.2741.2.064	00339	3.3.90.39	15.640,00	
	08.08.08.243.2741.2.064	00633	4.4.90.52	0,00	25.000,00
MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	08.08.08.244.2740.2.055	00551	3.1.90.04	1.000,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00340	3.1.90.11	325.750,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00341	3.1.90.13	10.545,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00342	3.1.90.92	11.635,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00343	3.3.90.14	8.720,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00344	3.3.90.30	29.520,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00345	3.3.90.35	101.800,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00346	3.3.90.36	3.270,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00347	3.3.90.39	61.900,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00348	3.3.90.92	1.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00581	3.3.90.93	1.500,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00349	4.4.90.52	3.270,00	560.000,00
PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS					
	08.08.08.244.2740.2.056	00350	3.3.90.14	545,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00351	3.3.90.30	11.445,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00352	3.3.90.31	2.180,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00353	3.3.90.36	6.540,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00354	3.3.90.39	6.540,00	27.250,00
MANUTENÇÃO CONTROLE SOCIAL(PROM.FORTAL.)					
	08.08.08.244.2740.2.057	00355	3.3.90.30	9.810,00	
	08.08.08.244.2740.2.057	00356	3.3.90.36	4.740,00	
	08.08.08.244.2740.2.057	00357	3.3.90.39	5.450,00	20.000,00
MANUT.DO CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
	08.08.08.244.2740.2.059	00358	3.1.90.11	14.140,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00629	3.1.90.92	0,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00359	3.3.90.14	2.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00360	3.3.90.30	1.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00361	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00362	3.3.90.39	1.590,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00645	3.3.90.48	0,00	20.000,00
Aquisição de Veículo, Equipamentos e Mobiliários					
	08.08.08.244.2741.1.009	00363	4.4.90.52	90.000,00	90.000,00
AQUIS.DE VEÍCULO, EQUIP.E MOBIL.P/O CRAS					
	08.08.08.244.2741.1.075	00365	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
MANUT.DA SECRET.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
	08.08.08.244.2741.2.015	00366	3.1.90.04	1.090,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.08.08.244.2741.2.015	00367	3.1.90.11	133.820,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00368	3.1.90.92	21.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00369	3.3.90.14	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00370	3.3.90.30	14.360,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00371	3.3.90.36	4.310,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00372	3.3.90.39	32.700,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00373	3.3.90.92	3.270,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00374	4.4.90.52	3.270,00	215.000,00
DOAÇAAO DE MAT.DE CONST.AUX.FIN.E OUTRAS					
	08.08.08.244.2741.2.016	00375	3.3.90.08	7.500,00	
	08.08.08.244.2741.2.016	00376	3.3.90.32	5.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.016	00377	3.3.90.39	5.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.016	00378	3.3.90.48	2.500,00	20.000,00
MANUT.DO ALOJAMENTO NA CIDADE DE GURUPI					
	08.08.08.244.2741.2.017	00379	3.3.90.30	10.900,00	
	08.08.08.244.2741.2.017	00380	3.3.90.36	5.450,00	
	08.08.08.244.2741.2.017	00381	3.3.90.39	9.810,00	26.160,00
MANUT.DA VIGILÂN.SOCIOASSISTENCIAIS CRAS					
	08.08.08.244.2741.2.058	00382	3.1.90.11	16.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.058	00383	3.3.90.14	5.450,00	
	08.08.08.244.2741.2.058	00384	3.3.90.30	13.080,00	
	08.08.08.244.2741.2.058	00385	3.3.90.36	10.900,00	
	08.08.08.244.2741.2.058	00386	3.3.90.39	11.990,00	
	08.08.08.244.2741.2.058	00387	3.3.90.92	2.180,00	59.950,00
MANUT.CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST.SOC					
	08.08.08.244.2741.2.061	00552	3.1.90.04	5.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00388	3.1.90.11	16.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00564	3.3.42.92	2.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00389	3.3.90.30	9.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00390	3.3.90.36	10.900,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00391	3.3.90.39	16.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00632	4.4.90.52	0,00	59.950,00
ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS					
	08.08.08.244.2741.2.062	00392	3.3.90.30	16.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.062	00393	3.3.90.36	10.900,00	
	08.08.08.244.2741.2.062	00394	3.3.90.39	16.350,00	43.600,00
DES.DE PROG.E PROJ.DE INCLUSAO PRODUTIVA					
	08.08.08.244.2741.2.065	00628	3.1.90.92	0,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00395	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00396	3.3.90.31	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00397	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00398	3.3.90.39	26.640,00	31.000,00
DESE.DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS P/FAMILIAS					
	08.08.08.244.2741.2.066	00399	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.066	00400	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.066	00401	3.3.90.39	2.180,00	5.450,00
MANUTENÇÃO SERV.PROT.ATEND.INTEG.A FAM.					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.08.08.244.2741.2.096	00402	3.3.90.30	1.090,00	5.450,00
	08.08.08.244.2741.2.096	00403	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.096	00404	3.3.90.39	3.270,00	
MANUTENÇÃO SERV.CONV.FORTAL.DE VINCULOS					
	08.08.08.244.2741.2.097	00600	3.1.90.04	1.000,00	52.000,00
	08.08.08.244.2741.2.097	00575	3.1.90.11	14.997,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00565	3.1.90.92	3.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00405	3.3.90.30	5.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00406	3.3.90.36	7.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00407	3.3.90.39	19.643,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00588	4.4.90.52	1.000,00	
MANUTENÇÃO BENEF. PREST.CONTINUADA-BPC					
	08.08.08.244.2741.2.098	00408	3.3.90.30	2.180,00	5.450,00
	08.08.08.244.2741.2.098	00409	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.098	00410	3.3.90.39	1.090,00	
MANUT.SERV.FAM./MEMB.BENEF.DO BPC ESCOLA					
	08.08.08.244.2741.2.099	00411	3.3.90.30	2.180,00	5.450,00
	08.08.08.244.2741.2.099	00412	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.099	00413	3.3.90.39	1.090,00	
AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBILIARIOS P/CREAS					
	08.08.08.244.2742.1.077	00415	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
PROM.OS SERV.DE PROT.SOC.ESP.MEDIA COMPL					
	08.08.08.244.2742.2.068	00416	3.3.90.04	1.090,00	10.900,00
	08.08.08.244.2742.2.068	00417	3.3.90.30	3.270,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00418	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00419	3.3.90.39	4.360,00	
PROM.OS SERV.DE PROT.SOC.ESP.ALTA COMPL.					
	08.08.08.244.2742.2.069	00420	3.3.90.30	4.360,00	16.350,00
	08.08.08.244.2742.2.069	00421	3.3.90.36	3.270,00	
	08.08.08.244.2742.2.069	00422	3.3.90.39	8.720,00	
SERV.DE ATEND.A FAM.VÍTIMAS VIOL.DE DIR.					
	08.08.08.244.2742.2.070	00423	3.3.90.30	4.360,00	10.900,00
	08.08.08.244.2742.2.070	00424	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2742.2.070	00425	3.3.90.39	4.360,00	
SERV.DE ATEND.A FAM.QUE VIVENCIAM TRAB.I					
	08.08.08.244.2742.2.071	00426	3.3.90.30	4.360,00	10.900,00
	08.08.08.244.2742.2.071	00427	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2742.2.071	00428	3.3.90.39	4.360,00	
DES.AÇÕES A JOV.E ADOL.EM CUMP.MED.S.EDU					
	08.08.08.244.2742.2.100	00429	3.3.90.30	3.270,00	5.450,00
	08.08.08.244.2742.2.100	00430	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2742.2.100	00431	3.3.90.39	1.090,00	
					1.405.660,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 30

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.3045.2.091	00432	3.1.90.11	17.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00433	3.3.90.14	1.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00434	3.3.90.30	5.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00435	3.3.90.36	2.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00436	3.3.90.39	5.000,00	30.000,00
MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.3045.2.092	00437	3.3.90.14	1.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00438	3.3.90.30	2.500,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00439	3.3.90.36	2.500,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00440	3.3.90.39	4.000,00	10.000,00
REFORMA e AMPLIAÇÃO PREDIO SCFV					
	08.30.08.244.2741.1.085	00626	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
					90.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Equipamento e Material Permante e Veiculo					
	10.28.10.301.1014.1.003	00642	4.4.90.52	0,00	0,00
AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/SEC.M.DE SAUDE E SAN.					
	10.28.10.301.1014.1.012	00441	4.4.90.52	70.000,00	70.000,00
EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA					
	10.28.10.301.1014.1.134	00640	4.4.90.52	0,00	0,00
MANUT.DA SEC.MUN.DE SAUDE E SANEAMENTO					
	10.28.10.301.1014.2.020	00442	3.1.90.04	5.450,00	410.000,00
	10.28.10.301.1014.2.020	00443	3.1.90.11	152.600,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00444	3.1.90.13	30.520,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00445	3.1.90.92	2.180,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00446	3.3.90.14	21.800,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00447	3.3.90.30	58.100,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00448	3.3.90.32	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00449	3.3.90.35	37.250,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00450	3.3.90.36	32.460,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00451	3.3.90.39	46.750,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00452	3.3.90.47	8.720,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00453	3.3.90.48	6.540,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00454	3.3.90.92	2.180,00	
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.301.1014.2.021	00455	3.3.90.14	1.000,00	10.000,00
	10.28.10.301.1014.2.021	00456	3.3.90.30	2.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.021	00457	3.3.90.36	2.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.021	00458	3.3.90.39	3.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.021	00602	3.3.90.48	1.000,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.301.1014.2.073	00459	3.1.90.04	1.090,00	850.000,00
	10.28.10.301.1014.2.073	00460	3.1.90.11	369.250,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00461	3.1.90.13	59.810,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00462	3.1.90.92	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00620	3.2.90.93	1.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00463	3.3.90.14	6.540,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00464	3.3.90.30	69.760,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00465	3.3.90.32	8.720,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00638	3.3.90.35	0,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00466	3.3.90.36	168.950,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00467	3.3.90.39	162.700,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00468	3.3.90.92	1.090,00	
	MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOSPUBLICOS SAUDE				
	10.28.10.301.1014.2.074	00469	3.1.90.04	17.540,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00470	3.1.90.11	145.530,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00471	3.1.90.13	8.860,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00472	3.1.90.92	53.270,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00473	3.3.90.14	32.700,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00474	3.3.90.30	97.835,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00475	3.3.90.32	16.350,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.28.10.301.1014.2.074	00476	3.3.90.36	104.845,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00477	3.3.90.39	181.750,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00478	3.3.90.47	9.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00479	3.3.90.48	8.720,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00480	3.3.90.92	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00481	4.4.90.52	38.150,00	720.000,00
MANUTENÇÃO DO PAB					
	10.28.10.301.1014.2.075	00582	3.1.90.04	15.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00482	3.3.90.30	34.790,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00483	3.3.90.36	38.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00484	3.3.90.39	10.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00485	3.3.90.92	2.725,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00486	4.4.90.52	1.635,00	103.550,00
MANUTENÇÃO DO PACS					
	10.28.10.301.1014.2.076	00487	3.1.90.11	151.273,00	
	10.28.10.301.1014.2.076	00488	3.1.90.92	13.317,00	164.590,00
MANUTENÇÃO DO PSF					
	10.28.10.301.1014.2.077	00624	3.1.90.04	5.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.077	00623	3.1.90.11	5.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.077	00489	3.3.90.36	200.000,00	210.000,00
INCENTIVO à SAUDE BUCAL					
	10.28.10.301.1014.2.079	00617	3.1.90.13	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA REDE CEGONHA					
	10.28.10.301.1014.2.080	00490	3.1.90.11	4.360,00	
	10.28.10.301.1014.2.080	00491	3.3.90.30	2.180,00	
	10.28.10.301.1014.2.080	00492	3.3.90.36	2.180,00	
	10.28.10.301.1014.2.080	00493	3.3.90.39	2.180,00	10.900,00
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)					
	10.28.10.301.1014.2.085	00494	3.3.90.30	10.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.085	00495	3.3.90.36	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.085	00496	3.3.90.39	5.450,00	21.800,00
PROG NAC DE MELHORIA DO ACESSO (PMAQ)					
	10.28.10.301.1014.2.086	00497	3.1.90.92	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00498	3.3.90.30	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00499	3.3.90.36	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00500	3.3.90.39	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00501	4.4.90.52	4.360,00	21.800,00
NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)					
	10.28.10.301.1014.2.087	00502	3.1.90.04	545,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00503	3.1.90.11	4.905,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00504	3.1.90.13	1.190,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00505	3.1.90.92	545,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00611	3.3.90.14	10.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00506	3.3.90.30	4.805,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00507	3.3.90.32	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00508	3.3.90.36	4.360,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00509	3.3.90.39	72.560,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.28.10.301.1014.2.087	00606	4.4.90.52	5.000,00	105.000,00
PROG NACIONAL DE QUALIF DA ASSIST FARMAC					
	10.28.10.301.1014.2.088	00510	3.1.90.04	1.090,00	21.800,00
	10.28.10.301.1014.2.088	00511	3.3.90.14	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.088	00512	3.3.90.30	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.088	00513	3.3.90.36	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.088	00514	3.3.90.39	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.088	00515	4.4.90.52	3.270,00	
MANUTENção DA ACADEMIA DE SAÚDE					
	10.28.10.301.1014.2.090	00584	3.1.90.04	2.000,00	39.240,00
	10.28.10.301.1014.2.090	00612	3.3.90.14	1.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00516	3.3.90.30	10.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00517	3.3.90.32	4.360,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00518	3.3.90.36	8.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00519	3.3.90.39	12.080,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00639	4.4.90.51	0,00	
MANUTENção DO PROGRAMA SAUDE DA MULHER					
	10.28.10.301.1014.2.101	00520	3.3.90.30	5.450,00	10.900,00
	10.28.10.301.1014.2.101	00521	3.3.90.36	3.270,00	
	10.28.10.301.1014.2.101	00522	3.3.90.39	2.180,00	
MANUTENção DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA					
	10.28.10.301.1014.2.102	00523	3.3.90.30	5.450,00	10.900,00
	10.28.10.301.1014.2.102	00524	3.3.90.36	3.270,00	
	10.28.10.301.1014.2.102	00525	3.3.90.39	2.180,00	
MANUTENção DA FARMACIA BASICA ESTADUAL					
	10.28.10.301.1014.2.103	00526	3.3.90.30	16.350,00	21.800,00
	10.28.10.301.1014.2.103	00527	3.3.90.39	5.450,00	
MANUTENção FARMACIA BASICA FEDERAL					
	10.28.10.301.1014.2.104	00528	3.3.90.30	130.000,00	145.000,00
	10.28.10.301.1014.2.104	00571	3.3.90.92	15.000,00	
MANUTENção DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO					
	10.28.10.301.1014.2.105	00529	3.3.90.30	5.450,00	25.000,00
	10.28.10.301.1014.2.105	00530	3.3.90.32	11.010,00	
	10.28.10.301.1014.2.105	00531	3.3.90.39	4.180,00	
	10.28.10.301.1014.2.105	00532	3.3.90.48	4.360,00	
CONST.,AMPL.E/OU REFOR.UNIDADE DE SAUDE					
	10.28.10.302.1014.1.013	00533	4.4.90.51	130.000,00	130.000,00
AQUIS.AMBULAN.E VEICULOS P/SEC.MUN.SAUDE					
	10.28.10.302.1014.1.016	00534	4.4.90.52	85.000,00	85.000,00
INCENTIVO à SAUDE BUCAL					
	10.28.10.302.1014.2.079	00591	3.1.90.04	1.000,00	72.000,00
	10.28.10.302.1014.2.079	00595	3.1.90.11	1.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00590	3.1.90.92	1.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00557	3.3.90.14	1.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00535	3.3.90.30	30.940,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00536	3.3.90.36	28.160,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00537	3.3.90.39	8.900,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA/ ECD EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS					
	10.28.10.304.1014.2.084	00597	3.1.90.04	20.000,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00542	3.1.90.11	38.200,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00615	3.1.90.13	1.000,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00550	3.1.90.92	250,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00543	3.3.90.14	1.635,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00544	3.3.90.30	9.265,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00545	3.3.90.36	5.200,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00546	3.3.90.39	5.450,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00607	4.4.90.52	1.000,00	82.000,00
					3.346.280,00
					16.694.122,66

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PÁG: 001

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	433.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.510.825,36	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.980,00	
RECEITA PATRIMONIAL	34.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.144.312,30	13.679.117,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.360,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.533.042,66				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	16.056.402,66			
SOMA		16.056.402,66	SOMA		13.679.117,66
TOTAL		16.056.402,66	SUPERAVIT		2.377.285,00
			TOTAL		16.056.402,66
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00		INVESTIMENTOS	2.819.225,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	68.125,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.780,00	2.965.005,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	539.595,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		637.720,00			
SOMA		637.720,00	SOMA		2.965.005,00
DEFICIT		2.327.285,00			
TOTAL		2.965.005,00	TOTAL		2.965.005,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	16.056.402,66	13.679.117,66
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	637.720,00	2.965.005,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	16.694.122,66	16.694.122,66

AMANDA ALVES CAMPOS
CPF: 982.446.471-91
GESTOR MUN DE ASSIS. SOCIAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO
CPF: 463.421.841-00
CONTADOR MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PÁG: 001

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	433.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.510.825,36	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.980,00	
RECEITA PATRIMONIAL	34.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.144.312,30	13.679.117,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.360,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.533.042,66				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	16.056.402,66			
SOMA		16.056.402,66	SOMA		13.679.117,66
TOTAL		16.056.402,66	SUPERAVIT		2.377.285,00
			TOTAL		16.056.402,66
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00		INVESTIMENTOS	2.819.225,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	68.125,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.780,00	2.965.005,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	539.595,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		637.720,00			
SOMA		637.720,00	SOMA		2.965.005,00
DEFICIT		2.327.285,00			
TOTAL		2.965.005,00	TOTAL		2.965.005,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	16.056.402,66	13.679.117,66
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	637.720,00	2.965.005,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	16.694.122,66	16.694.122,66

ADRIANA BORBA DOS SANTOS
CPF: 758.457.411-49
GESTOR DO FME

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO
CPF: 463.421.841-00
CONTADOR MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	433.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.510.825,36	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.980,00	
RECEITA PATRIMONIAL	34.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.144.312,30	13.679.117,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.360,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.533.042,66				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	16.056.402,66			
SOMA		16.056.402,66	SOMA		13.679.117,66
TOTAL		16.056.402,66	SUPERAVIT		2.377.285,00
			TOTAL		16.056.402,66
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00		INVESTIMENTOS	2.819.225,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	68.125,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.780,00	2.965.005,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	539.595,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		637.720,00			
SOMA		637.720,00	SOMA		2.965.005,00
DEFICIT		2.327.285,00			
TOTAL		2.965.005,00	TOTAL		2.965.005,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	16.056.402,66	13.679.117,66
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	637.720,00	2.965.005,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	16.694.122,66	16.694.122,66



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	433.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.510.825,36	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.980,00	
RECEITA PATRIMONIAL	34.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.144.312,30	13.679.117,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.360,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.533.042,66				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	16.056.402,66			
SOMA		16.056.402,66	SOMA		13.679.117,66
TOTAL		16.056.402,66	SUPERAVIT		2.377.285,00
			TOTAL		16.056.402,66
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00		INVESTIMENTOS	2.819.225,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	68.125,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.780,00	2.965.005,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	539.595,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		637.720,00			
SOMA		637.720,00	SOMA		2.965.005,00
DEFICIT		2.327.285,00			
TOTAL		2.965.005,00	TOTAL		2.965.005,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	16.056.402,66	13.679.117,66
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	637.720,00	2.965.005,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	16.694.122,66	16.694.122,66



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.679.117,66
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.510.825,36	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.510.825,36	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.090,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	538.407,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.545,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.725,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.144.312,30	
3.3.42.00			3.000,00	
3.3.42.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.084.062,30	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.500,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.895,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	163.465,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	3.270,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	101.800,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	91.580,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	288.763,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.540,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.965.005,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.819.225,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.819.225,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	152.990,00		
		1.495.660,00	1.495.660,00	16.644.122,66

AMANDA ALVES CAMPOS

CPF: 982.446.471-91

GESTOR MUN DE ASSIS. SOCIAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR MUNICIPAL



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.679.117,66
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.510.825,36	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.510.825,36	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.180,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.583.620,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	452.920,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.440,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		23.980,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.980,00	
3.2.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.450,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.144.312,30	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.084.062,30	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.330,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	451.460,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	0,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.800,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	116.270,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	409.500,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.720,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.360,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.965.005,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.819.225,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.819.225,00	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.980,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	18.530,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	25.615,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.675,00		
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	298.600,00		
		3.703.450,00	3.703.450,00	16.644.122,66

ADRIANA BORBA DOS SANTOS

CPF: 758.457.411-49

GESTOR DO FME

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR MUNICIPAL

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.679.117,66
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.510.825,36	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.510.825,36	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.715,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	872.118,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.380,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.742,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		23.980,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.980,00	
3.2.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.144.312,30	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.084.062,30	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	76.765,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	505.575,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.980,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.250,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	618.945,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	536.610,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.720,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	20.620,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.445,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.965.005,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.819.225,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.819.225,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	208.415,00		
		3.346.280,00	3.346.280,00	16.644.122,66

JUNIA KELLY ALVARES TAVARES

CPF: 016.948.141-73

GESTORA MUN DE SAÚDE

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR MUNICIPAL



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.679.117,66
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.510.825,36	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.510.825,36	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	243.626,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.731.302,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.360.087,66		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.990,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.819,70		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		23.980,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.980,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.990,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	5.540,00		
3.2.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.450,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.144.312,30	
3.3.42.00			3.000,00	
3.3.42.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.250,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	27.250,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		30.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.084.062,30	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	303.810,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.760.901,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	20.710,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.579,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.450,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	504.900,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.166.535,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.907.527,30		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	111.225,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	43.120,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	141.315,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.400,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.965.005,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.819.225,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.819.225,00	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	158.050,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	125.350,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	131.345,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.126.705,00		
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	1.277.775,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		145.780,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.780,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	145.780,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00

	16.694.122,66	16.694.122,66	16.694.122,66
--	---------------	---------------	---------------

.....
ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

.....
CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR MUNICIPAL



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES				401.238,00
1300.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			5.500,00	
1320.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIÁRIOS			5.500,00	
1321.00.1.1.00.00.0000	Remuneração De Depósitos Bancários		5.500,00		
1321.00.1.1.01.08.0000	Remuneração Dep.Bancários - FNAS	0701.00.000			
1321.00.1.1.01.13.0000	Remuneração Dep.Bancários - Fundo De Assistência Social Do Servidor	0701.00.000	5.500,00		
1321.00.1.1.02.01.0000	Remuneração Dep.Bancários de Recursos Próprios	0010.00.000			
1700.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			395.738,00	
1710.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M			395.738,00	
1718.10.3.1.00.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0701.00.000			
1718.12.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal		395.738,00		
1718.12.1.1.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0701.00.000	395.738,00		
1900.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.0.0.00.00.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1922.99.1.1.99.00.0000	Outras Restituições	0010.00.000			
TOTAL ÓRGÃO 8:					401.238,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:					401.238,00

AMANDA ALVES CAMPOS

CPF: 982.446.471-91

GESTOR MUN DE ASSIS. SOCIAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PÁG: 001

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
1000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES				1.927.585,00
1300.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			10.000,00	
1320.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIÁRIOS			10.000,00	
1321.00.1.1.00.00.0000	Remuneração De Depósitos Bancários		10.000,00		
1321.00.1.1.01.01.0000	Remuneração Dep.Bancários - ROYALTIES	0020.85.000	2.000,00		
1321.00.1.1.01.02.0001	Remuneração Dep.Bancários - MDE	0020.00.000			
1321.00.1.1.01.02.0002	Remuneração Dep.Bancários - FUNDEB	0030.40.000			
1321.00.1.1.01.02.0003	Remuneração Dep.Bancários - Salário-Educação	0200.00.000			
1321.00.1.1.01.02.9999	Remuneração Dep.Bancários - Outras Transferências FNDE	0222.00.000			
1321.00.1.1.01.12.0001	Remuneração Dep.Bancários - Convênios - Educação	0298.00.000	5.000,00		
1321.00.1.1.02.01.0000	Remuneração Dep.Bancários de Recursos Próprios	0030.60.000	3.000,00		
1700.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.917.585,00	
1710.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M			212.285,00	
1718.05.1.1.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal		45.735,00		
1718.05.1.1.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	0200.00.000	45.735,00		
1718.05.3.1.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		63.950,00		
1718.05.3.1.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0202.00.000	63.950,00		
1718.05.4.1.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE		102.600,00		
1718.05.4.1.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	0203.00.000	102.600,00		
1718.05.9.1.00.00.0000	Outras Transferências FNDE	0020.00.000			
1720.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1728.10.2.1.00.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0020.00.000			
1750.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			1.705.300,00	
1758.01.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção FUNDEB - Principal		1.705.300,00		
1758.01.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção FUNDEB - Principal	0030.40.000	1.705.300,00		
2000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL				140.345,00
2200.00.0.0.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS			2.725,00	
2210.00.0.0.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis			2.725,00	
2213.00.1.1.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		2.725,00		
2213.00.1.1.02.00.0000	Alienação de Veículos	0070.00.000	2.725,00		
2400.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			137.620,00	
2410.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			137.620,00	
2418.05.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		137.620,00		
2418.05.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0298.00.000	137.620,00		
TOTAL ÓRGÃO 5:					2.067.930,00

TOTAL GERAL DA RECEITA:	2.067.930,00
-------------------------	--------------

ADRIANA BORBA DOS SANTOS
CPF: 758.457.411-49
GESTOR DO FME

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO
CPF: 463.421.841-00
CONTADOR MUNICIPAL

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES				1.066.116,00
1300.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			5.000,00	
1320.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIÁRIOS			5.000,00	
1321.00.1.1.00.00.0000	Remuneração De Depósitos Bancários		5.000,00		
1321.00.1.1.01.03.0001	Remuneração Dep.Bancários - ASPS	0040.00.000	3.000,00		
1321.00.1.1.01.03.0002	Remuneração Dep.Bancários- Bloco de Custeio das Ações e de Serviços Públicos de Saúde	0498.00.000			
1321.00.1.1.01.03.0003	Remuneração Dep.Bancários - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0010.00.000	2.000,00		
1321.00.1.1.01.12.0002	Remuneração Dep.Bancários - Convênios - Saúde	0401.00.000			
1700.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.061.116,00	
1710.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M			1.061.116,00	
1718.03.1.0.00.00.0000	Atenção Básica		796.129,00		
1718.03.1.0.00.00.0000	Atenção Básica	0401.00.000	796.129,00		
1718.03.3.0.00.00.0000	Vigilância em Saúde		60.000,00		
1718.03.3.0.00.00.0000	Vigilância em Saúde	0401.00.000	60.000,00		
1718.03.4.0.00.00.0000	Assistência Farmacêutica		30.000,00		
1718.03.4.0.00.00.0000	Assistência Farmacêutica	0401.00.000	30.000,00		
1718.03.9.0.00.00.0000	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0401.00.000			
1718.04.4.0.00.00.0000	Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS		162.542,00		
1718.04.4.0.00.00.0000	Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	0010.00.000	162.542,00		
1718.04.5.0.00.00.0000	Destinados à Gestão do SUS		12.445,00		
1718.04.5.0.00.00.0000	Destinados à Gestão do SUS	0401.00.000	12.445,00		
TOTAL ÓRGÃO 10:					1.066.116,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:					1.066.116,00

JUNIA KELLY ALVARES TAVARES
CPF: 016.948.141-73
GESTORA MUN DE SAÚDE

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO
CPF: 463.421.841-00
CONTADOR MUNICIPAL



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 4	PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR				
1000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES				12.661.463,66
1100.00.0.0.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			433.000,00	
1110.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS			413.000,00	
1113.03.1.1.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		70.000,00		
1113.03.1.1.01.01.0000	IRRF - Ativo/Inativo- PRÓPRIO	0010.00.000	42.000,00		
1113.03.1.1.01.02.0000	IRRF - Ativo/Inativo- MDE	0020.00.000	17.500,00		
1113.03.1.1.01.03.0000	IRRF - Ativo/Inativo- ASPS	0040.00.000	10.500,00		
1113.03.4.1.01.01.0000	IRRF - Outros Rendimentos - PRÓPRIOS	0010.00.000			
1113.03.4.1.01.02.0000	IRRF - Outros Rendimentos - MDE	0010.00.000			
1113.03.4.1.01.03.0000	IRRF - Outros Rendimentos - ASPS	0010.00.000			
1118.01.1.1.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		40.000,00		
1118.01.1.1.01.00.0000	IPTU - PRÓPRIO	0010.00.000	24.000,00		
1118.01.1.1.02.00.0000	IPTU - MDE	0020.00.000	10.000,00		
1118.01.1.1.03.00.0000	IPTU - ASPS	0040.00.000	6.000,00		
1118.01.1.3.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		1.000,00		
1118.01.1.3.01.00.0000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0010.00.000	600,00		
1118.01.1.3.02.00.0000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020.00.000	250,00		
1118.01.1.3.03.00.0000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040.00.000	150,00		
1118.01.4.1.00.00.0000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		100.000,00		
1118.01.4.1.01.00.0000	ITBI - PRÓPRIO	0010.00.000	60.000,00		
1118.01.4.1.02.00.0000	ITBI - MDE	0020.00.000	25.000,00		
1118.01.4.1.03.00.0000	ITBI - ASPS	0040.00.000	15.000,00		
1118.01.4.2.00.00.0000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e		1.000,00		
1118.01.4.2.01.00.0000	ITBI - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	0010.00.000	600,00		
1118.01.4.2.02.00.0000	ITBI - Multas e Juros de Mora - MDE	0020.00.000	250,00		
1118.01.4.2.03.00.0000	ITBI - Multas e Juros de Mora - ASPS	0040.00.000	150,00		
1118.02.3.1.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		200.000,00		
1118.02.3.1.01.00.0000	ISS - PRÓPRIO	0010.00.000	120.000,00		
1118.02.3.1.02.00.0000	ISS - MDE	0020.00.000	50.000,00		
1118.02.3.1.03.00.0000	ISS - ASPS	0040.00.000	30.000,00		
1118.02.3.2.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		1.000,00		
1118.02.3.2.01.00.0000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	0010.00.000	600,00		
1118.02.3.2.02.00.0000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	0020.00.000	250,00		
1118.02.3.2.03.00.0000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	0040.00.000	150,00		
1120.00.0.0.00.00.0000	TAXAS			20.000,00	
1122.01.1.1.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		10.000,00		
1122.01.1.1.03.00.0000	Taxas de Serviços Cadastrais	0010.00.000	10.000,00		
1122.01.1.1.07.00.0000	Taxa de Emissão de Certidões	0010.00.000			
1128.01.1.1.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.000,00		
1128.01.1.1.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0010.00.000	2.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1128.01.9.1.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		8.000,00		
1128.01.9.1.01.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Servi	0010.00.000	8.000,00		
1200.00.0.0.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES			30.000,00	
1240.00.0.0.00.00.0000	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			30.000,00	
1240.00.1.1.00.00.0000	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		30.000,00		
1240.00.1.1.01.00.0000	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0010.00.000	30.000,00		
1300.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			13.500,00	
1320.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIÁRIOS			13.500,00	
1321.00.1.1.00.00.0000	Remuneração De Depósitos Bancários		13.500,00		
1321.00.1.1.01.01.0000	Remuneração Dep.Bancários - ROYALTIES	0060.00.000	1.000,00		
1321.00.1.1.01.04.0000	Remuneração Dep.Bancários - Recursos Hídricos	0060.00.000			
1321.00.1.1.01.05.0000	Remuneração Dep.Bancários - Alienação de Bens	0070.00.000			
1321.00.1.1.01.06.0000	Remuneração Dep.Bancários - CIDE	0080.00.000	500,00		
1321.00.1.1.01.12.0004	Remuneração Dep.Bancários - Convênios - Administração Direta Da União	2070.00.000			
1321.00.1.1.02.01.0000	Remuneração Dep.Bancários de Recursos Próprios	0010.00.000			
1400.00.0.0.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA			5.360,00	
1400.00.0.0.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA			5.360,00	
1400.00.1.1.00.00.0000	Receita Agropecuária - Principal		5.360,00		
1400.00.1.1.99.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias	0010.00.000	5.360,00		
1500.00.0.0.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL			1.000,00	
1500.00.0.0.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL			1.000,00	
1500.00.1.1.00.00.0000	Receita Industrial - Principal		1.000,00		
1500.00.1.1.00.00.0000	Receita Industrial - Principal	0010.00.000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.158.603,66	
1710.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M			10.526.615,00	
1718.01.2.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		8.169.444,00		
1718.01.2.1.01.00.0000	FPM - Cota Mensal - PRÓPRIO	0010.00.000	5.397.660,00		
1718.01.2.1.02.00.0000	FPM - Cota Mensal- MDE	0020.00.000	1.072.748,00		
1718.01.2.1.03.00.0000	FPM - Cota Mensal- FUNDEB	0030.40.000			
1718.01.2.1.04.00.0000	FPM - Cota Mensal- ASPS	0010.00.000	1.699.036,00		
1718.01.3.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro		120.000,00		
1718.01.3.1.01.00.0000	FPM - Cota-Parte 1% Cota Entregue No Mês De Dezembro (EC Nº 55/2007) - PRÓPRIO	0010.00.000	120.000,00		
1718.01.4.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		100.000,00		
1718.01.4.1.01.00.0000	FPM - Cota-Parte 1% Cota Entregue no Mês de Julho (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO	0010.00.000	100.000,00		
1718.01.5.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		16.000,00		
1718.01.5.1.01.00.0000	ITR - PRÓPRIO	0010.00.000	12.000,00		
1718.01.5.1.02.00.0000	ITR - MDE	0020.00.000	1.000,00		
1718.01.5.1.03.00.0000	ITR - FUNDEB	0030.40.000			
1718.01.5.1.04.00.0000	ITR - ASPS	0040.00.000	3.000,00		
1718.01.7.1.00.00.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	0010.00.000			
1718.02.1.1.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		1.323.531,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1718.02.1.1.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0010.00.000	1.323.531,00	1.631.988,66	
1718.02.6.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		95.000,00		
1718.02.6.1.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0010.00.000	95.000,00		
1718.06.1.1.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal		2.640,00		
1718.06.1.1.01.00.0000	ICMS - Desoneração L.C. Nº 87/96 - PRÓPRIO	0010.00.000	1.980,00		
1718.06.1.1.02.00.0000	ICMS - Desoneração LC Nº 87/96 - MDE	0020.00.000	165,00		
1718.06.1.1.03.00.0000	ICMS - Desoneração LC Nº 87/96 - FUNDEB	0030.40.000			
1718.06.1.1.04.00.0000	ICMS - Desoneração LC Nº 87/96 - ASPS	0040.00.000	495,00		
1718.08.1.1.00.00.0000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal		200.000,00		
1718.08.1.1.00.00.0000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal	0010.00.000	200.000,00		
1718.99.1.1.00.00.0000	Outras Transferências da União - Principal		500.000,00		
1718.99.1.1.04.00.0000	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP Nº 193/04)	0010.00.000	100.000,00		
1718.99.1.1.05.00.0000	Apoio Financeiro (MP Nº 462/2009)	0010.00.000	100.000,00		
1718.99.1.1.99.00.0000	Outras Transferências da União	0010.00.000	300.000,00		
1720.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1728.01.1.1.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal		976.640,00		
1728.01.1.1.01.00.0000	ICMS - PRÓPRIO	0010.00.000	732.480,00		
1728.01.1.1.02.00.0000	ICMS - MDE	0010.00.000	61.040,00		
1728.01.1.1.03.00.0000	ICMS - FUNDEB	0030.40.000			
1728.01.1.1.04.00.0000	ICMS - ASPS	0040.00.000	183.120,00		
1728.01.2.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal		48.000,00		
1728.01.2.1.01.00.0000	IPVA - PRÓPRIO	0010.00.000	36.000,00		
1728.01.2.1.02.00.0000	IPVA - MDE	0020.00.000	3.000,00		
1728.01.2.1.03.00.0000	IPVA - FUNDEB	0030.40.000			
1728.01.2.1.04.00.0000	IPVA - ASPS	0040.00.000	9.000,00		
1728.01.3.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		880,00		
1728.01.3.1.01.00.0000	IPI - Municípios- PRÓPRIO	0010.00.000	660,00		
1728.01.3.1.02.00.0000	IPI - Municípios- MDE	0020.00.000	55,00		
1728.01.3.1.03.00.0000	IPI - Municípios- FUNDEB	0030.40.000			
1728.01.3.1.04.00.0000	IPI - Municípios- ASPS	0040.00.000	165,00		
1728.01.4.1.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		52.685,00		
1728.01.4.1.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0080.00.000	52.685,00		
1728.10.9.1.00.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		400.000,00		
1728.10.9.1.00.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0010.00.000	400.000,00		
1728.99.1.1.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal		153.783,66		
1728.99.1.1.99.99.0000	Demais Transferências do Estado	0010.00.000	153.783,66		
1900.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.000,00	
1920.00.0.0.00.00.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			20.000,00	
1922.99.1.1.00.00.0000	Outras Restituições - Principal		20.000,00		
1922.99.1.1.01.00.0000	Restituições Determinadas Pelo TCE	0010.00.000			
1922.99.1.1.99.00.0000	Outras Restituições	0010.00.000	20.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL				497.375,00
2100.00.0.0.00.00.0000	Operações de Crédito			30.000,00	
2110.00.0.0.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno			30.000,00	
2118.01.6.1.00.00.0000	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados DF e Municípios -		30.000,00		
2118.01.6.1.00.00.0000	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados DF e Municípios -	0010.00.000	30.000,00		
2200.00.0.0.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS			65.400,00	
2210.00.0.0.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis			65.400,00	
2213.00.1.1.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		65.400,00		
2213.00.1.1.02.00.0000	Alienação de Veículos	0070.00.000	65.400,00		
2400.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			401.975,00	
2410.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			219.000,00	
2418.10.9.1.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		219.000,00		
2420.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			182.975,00	
2428.10.9.1.00.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		182.975,00		
2428.10.9.1.00.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3071.00.000	182.975,00		
8000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS				
8400.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
8410.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades				
8418.99.1.1.00.00.0000	Outras Transferências da União - Principal	2070.00.000			
TOTAL ÓRGÃO 4:					13.158.838,66
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
1000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES				1.927.585,00
1300.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			10.000,00	
1320.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIÁRIOS			10.000,00	
1321.00.1.1.00.00.0000	Remuneração De Depósitos Bancários		10.000,00		
1321.00.1.1.01.01.0000	Remuneração Dep.Bancários - ROYALTIES	0020.85.000	2.000,00		
1321.00.1.1.01.02.0001	Remuneração Dep.Bancários - MDE	0020.00.000			
1321.00.1.1.01.02.0002	Remuneração Dep.Bancários - FUNDEB	0030.40.000			
1321.00.1.1.01.02.0003	Remuneração Dep.Bancários - Salário-Educação	0200.00.000			
1321.00.1.1.01.02.9999	Remuneração Dep.Bancários - Outras Transferências FNDE	0222.00.000			
1321.00.1.1.01.12.0001	Remuneração Dep.Bancários - Convênios - Educação	0298.00.000	5.000,00		
1321.00.1.1.02.01.0000	Remuneração Dep.Bancários de Recursos Próprios	0030.60.000	3.000,00		
1700.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.917.585,00	
1710.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M			212.285,00	
1718.05.1.1.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal		45.735,00		
1718.05.1.1.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	0200.00.000	45.735,00		
1718.05.3.1.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		63.950,00		
1718.05.3.1.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0202.00.000	63.950,00		
1718.05.4.1.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE		102.600,00		
1718.05.4.1.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	0203.00.000	102.600,00		
1718.05.9.1.00.00.0000	Outras Transferências FNDE	0020.00.000			



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1720.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1728.10.2.1.00.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0020.00.000			
1750.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			1.705.300,00	
1758.01.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção FUNDEB - Principal		1.705.300,00		
1758.01.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção FUNDEB - Principal	0030.40.000	1.705.300,00		
2000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL				140.345,00
2200.00.0.0.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS			2.725,00	
2210.00.0.0.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis			2.725,00	
2213.00.1.1.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		2.725,00		
2213.00.1.1.02.00.0000	Alienação de Veículos	0070.00.000	2.725,00		
2400.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			137.620,00	
2410.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			137.620,00	
2418.05.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		137.620,00		
2418.05.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0298.00.000	137.620,00		
TOTAL ÓRGÃO 5:					2.067.930,00
ÓRGÃO 8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES				401.238,00
1300.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			5.500,00	
1320.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIÁRIOS			5.500,00	
1321.00.1.1.00.00.0000	Remuneração De Depósitos Bancários		5.500,00		
1321.00.1.1.01.08.0000	Remuneração Dep.Bancários - FNAS	0701.00.000			
1321.00.1.1.01.13.0000	Remuneração Dep.Bancários - Fundo De Assistência Social Do Servidor	0701.00.000	5.500,00		
1321.00.1.1.02.01.0000	Remuneração Dep.Bancários de Recursos Próprios	0010.00.000			
1700.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			395.738,00	
1710.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M			395.738,00	
1718.10.3.1.00.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0701.00.000			
1718.12.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal		395.738,00		
1718.12.1.1.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0701.00.000	395.738,00		
1900.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.0.0.00.00.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1922.99.1.1.99.00.0000	Outras Restituições	0010.00.000			
TOTAL ÓRGÃO 8:					401.238,00
ÓRGÃO 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1000.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES				1.066.116,00
1300.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			5.000,00	
1320.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIÁRIOS			5.000,00	
1321.00.1.1.00.00.0000	Remuneração De Depósitos Bancários		5.000,00		
1321.00.1.1.01.03.0001	Remuneração Dep.Bancários - ASPS	0040.00.000	3.000,00		
1321.00.1.1.01.03.0002	Remuneração Dep.Bancários- Bloco de Custeio das Ações e de Serviços Públicos de Saúde	0498.00.000			
1321.00.1.1.01.03.0003	Remuneração Dep.Bancários - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0010.00.000	2.000,00		
1321.00.1.1.01.12.0002	Remuneração Dep.Bancários - Convênios - Saúde	0401.00.000			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1700.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.061.116,00	
1710.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M			1.061.116,00	
1718.03.1.0.00.00.0000	Atenção Básica		796.129,00		
1718.03.1.0.00.00.0000	Atenção Básica	0401.00.000	796.129,00		
1718.03.3.0.00.00.0000	Vigilância em Saúde		60.000,00		
1718.03.3.0.00.00.0000	Vigilância em Saúde	0401.00.000	60.000,00		
1718.03.4.0.00.00.0000	Assistência Farmacêutica		30.000,00		
1718.03.4.0.00.00.0000	Assistência Farmacêutica	0401.00.000	30.000,00		
1718.03.9.0.00.00.0000	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0401.00.000			
1718.04.4.0.00.00.0000	Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS		162.542,00		
1718.04.4.0.00.00.0000	Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	0010.00.000	162.542,00		
1718.04.5.0.00.00.0000	Destinados à Gestão do SUS		12.445,00		
1718.04.5.0.00.00.0000	Destinados à Gestão do SUS	0401.00.000	12.445,00		
TOTAL ÓRGÃO 10:				1.066.116,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA:					16.694.122,66

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 900.455.801-20
PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO
CPF: 463.421.841-00
CONTADOR MUNICIPAL